

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Boletins números 130, 131, 132 e 133/73
PÁGINAS: 13 a 18

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SOCIEDADE MOVIMEN-
TO DOS FOCOLARI

—Novos Estatutos—

(D. Oficial)



ASSEMBLEIA LEGIS-
LATIVA DO ESTADO

Resolução n. 24/73

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 83ª DA REPÚBLICA — N. 22.581 — BELEM — QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA
S. BRANDÃO, em exercício.

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS

Da SEFA

Da SESPA

Da SEGUP

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA
De Guamá Agro-Indus-
trial S.A.

—xxxx—

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

NOTA
CONTRATO
RESOLUÇÕES
PORTARIAS

Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª. Região

SECRETARIAS

GOVERNO

IMPrensa Oficial do
ESTADO
CONTRATO N. 03/73 — I.O.E.

Contrato individual de trabalho que entre si fazem, de um lado, como Empregadora, a Imprensa Oficial do Estado e, de outro lado, como Empregado Antônio Jucelino Pinheiro, na forma abaixo descrita:

Pelo presente instrumento particular de contrato individual de trabalho, a Imprensa Oficial do Estado, aqui chamada Empregadora representada pelo Dr. Fernando Farias Pinto, Diretor Presidente da I.O.E., contrata Antônio Jucelino Pinheiro, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, neste instrumento chamado Empregado, para prestar serviços de Zelador sob as cláusulas e condições seguintes:

I — O Empregado ora contratado, temporariamente, deverá prestar serviços de Zelador na Imprensa Oficial do Estado;

II — O prazo do presente contrato é por tempo determinado, pelo espaço de 5 (cinco) meses e 7 (sete) dias e vigorará com efeito retroativo a partir de 23.07.73 até 31.12.1973 podendo ser renovado, de acordo com as conveniências da Empregadora e Empregado;

III — O Empregado ora contratado deverá prestar serviço, recebendo como pagamento o salário mensal de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), que lhe será pago com tra recibo, no qual deverá constar a natureza dos serviços prestados, devidamente atestado pelo senhor Diretor Administrativo. O pagamento será feito na Tesouraria da Imprensa Oficial do Estado.

IV — A despesa decorrente do presente contrato será coberta pela verba

02.01.01.2.05 — Atividades Gerais de Apoio; 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros; 15.00 — Outros Serviços de Terceiros — Resolução n. 01 de 02.04.1973, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.527 de 15 de maio de 1973;

V — A prestação dos serviços estipulados neste Contrato, não importará em qualquer caso e para todos os efeitos, no estabelecimento de vínculo funcional ao serviço público estadual ou autárquico (Regime de C.L.T.);

VI — Fica assegurado o direito recíproco de rescisão, antes do término do presente contrato, aplicando-se, na hipótese desse direito ser exercido por qualquer das partes, os princípios que regulam a rescisão dos contratos por tempo indeterminado (Art. 481, da Consolidação das Leis do Trabalho);

VII — Para qualquer demanda decorrente do presente contrato fica eleito o foro da cidade de Belém.

Estando os contratantes de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente com as testemunhas abaixo.

Belém, 25 de julho de 1973

Dr. FERNANDO FARIAS
PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

Antonio Jucelino Pinheiro
Empregado

Testemunhas:

Holderman da Silva Rodrigues

Maria da Conceição M. Mithomem

(G. Reg. — n. 2456)

FAZENDA

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 02 — DE 25
DE JULHO DE 1973

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designado pela Portaria n. 2.351, de 05.06.73, publicada no D.O. de 07 do mesmo mês, do Exmo. Sr. Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 196, § 3º da Lei n. 749, de 24.12.53, combinado com o artigo 221, in fine da Lei Fe-

deral n. 1.711, de 28.10.1952,
RESOLVE:

Indicar o Sr. Cleto Moura, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 2o. Ofício desta Capital e Comarca, para funcionar como perito grafotécnico em documentos constantes do processo n. 1115/73, objeto do presente Inquérito Administrativo.

Belém, 25 de julho de 1973.
Antônio da Silva Medeiros
Presidente da Comissão

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 827

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o. do artigo 1o. do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Paulo Afonso Carvalho Monteiro, para exercer como diarista a função de Médico, referência XXIV, no período de 17 de julho a 31 de dezembro de 1973 percebendo o salário mensal de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública em 17 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(G. Reg. n. 2446)

PORTARIA N. 829

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições, e

Nos termos do artigo 1o. do Decreto número 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto número 8168, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103 de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, sujeito a horário e condições de trabalho fixado por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros), a partir de 17 de julho de 1973.

Médico — Referência XXIV
Paulo Afonso Carvalho Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública em 17 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes
Secretário de Estado de
Saúde Pública

PORTARIA N. 832

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e,

Considerando que o Exmo.

Sr. Governador do Estado, através de Portaria n. 2389, de 04 de julho de 1973, mandou servir nesta Secretaria, a servidora Cezarina Pereira da Silva, da Secretaria de Educação;

Considerando que referida servidora possui certificado de atendente hospitalar, fornecido pelo PIPMO (Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra);

RESOLVE:

Designar, a servidora Cezarina Pereira da Silva, da Secretaria de Educação, colocada à disposição desta Secretaria, para prestar serviços como Atendente, no Centro de Saúde n. 4, no Serviço de Hidratação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2446)

PORTARIA N. 833

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e,

Considerando o expediente formulado pelo servidor Diogo Garcia Carréra, protocolizado nesta Secretaria sob o n. 11.626, de 18 de julho de 1973, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 09 de julho de 1973, o servidor Diogo Garcia Carréra, diarista sem estabilidade, matrícula número 206.090, das funções de Atendente, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 834

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora Ester Souza dos Santos, protocolizado nesta Secretaria sob o número 11.577, de 18.7.73, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora Ester Souza dos Santos, diarista sem estabilidade, matrícula número 228.742, das funções de Atendente, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde, a partir de 18 de julho de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2446)

PORTARIA N. 835

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10. do artigo 10. do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Amelia Souza da Silva para exercer como Diarista a função de Atendente, referência II, no período de 18 de julho a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (cento e trinta e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

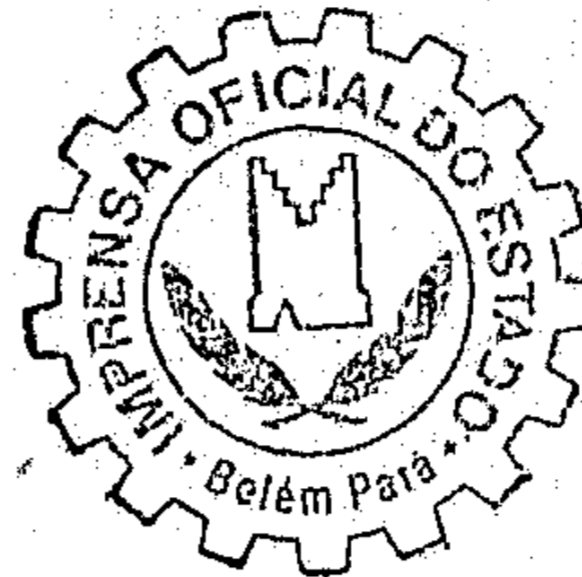
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 843

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pelo servidor Octavio Perdígão Sinimbu,



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n. 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação ... 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Annual	230,00	Número atrasado ao ano, aumenta	0,20
Semestral	120,00		
Número avulso	1,00		
<i>Outros Estados e Municípios:</i>		<i>Publicações</i>	
Annual	420,00	Pág. comum, ca. da centímetro	6,00
Semestral	210,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANO DO SESQUICENTENÁRIO DA ADESAO DO PARÁ A INDEPENDENCIA
1823 — 1973

protocolizado nesta Secretaria sob o número 11.691, de 19.7.1973, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido a partir de 10. de agosto de 1973, o Doutor Octavio Perdigão Sinimbú, diarista sem estabilidade matricula n. 201.549, das funções de Médico, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2446)

PORTARIA N. 846

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10. do artigo 10. do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Pedro da Costa Paes para exercer como diarista a função de motorista, referência VIII, no período de 02 de julho a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 188,00 (cento e oitenta e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2446)

PORTARIA N. 850

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do pará-

grafo 10. do Ato Complementar número 52, de 02 de maio de 1969, Maria Lucia Moreira Alves, para exercer como diarista a função de atendente, referência II, no período de 02 de julho a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário de Cr\$ 138,00 (cento e trinta e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta de Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesa de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2446)

PORTARIA N. 858

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando o expediente formulado pelo servidor Francisco Aprijo da Silva, protocolizado nesta Secretaria sob o número 12.017, de 25.07.1973, no qual solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido a partir de 25 de julho de 1973, o servidor Francisco Aprijo da Silva, diarista sem estabilidade, matricula n. 226.628, das funções de motorista, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2446)

PORTARIA N. 859

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições, e

Considerando o expediente formulado pela servidora Raimunda Anita da Silva, protocolizado nesta Secretaria sob o número 11.412, de

16 de julho de 1973, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 2 de julho de 1973, a servidora Raimunda Anita da Silva, diarista sem estabilidade matricula n. 222.211, das funções de Auxiliadora, que a mesma

exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de julho de 1973.

Dr. Octavio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 2446)

EDUCAÇÃO E CULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO RESUMO DE PORTARIAS**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias MANDANDO SERVIR em diversas Unidades da repartição, os funcionários abaixo especificados:

Ciriaco Barbosa, ocupante do cargo de Servente, no Setor de Informações da SEDUC, lotada na referida Secretaria.

Terezinha Silva de Abreu, ocupante do cargo de Professor Primário, no Gabinete do Secretário, da SEDUC, anteriormente lotada, na Escola Estadual de 10. Grau "Benjamin Constant", nesta capital.

Maria Celeste da Costa Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual de 10. Grau "Jarbas Passarinho" (Ginásio), anteriormente lotada no Grupo Escolar "Gama Malcher", no município de Monte Alegre.

Diva Aragão, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 10. Grau "Presidente Costa e Silva", nesta capital, anteriormente lotada na Fundação Pestalozzi do Pará.

Heloisa de Oliveira Cruz, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Santos Dumont", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Duque de Caxias", em Belém.

Aurora Gonçalves da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Santos Dumont", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Humberto de Campos", em Belém.

Leonora Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Dr. Justo Chermont", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Placidia Cardoso", em Belém.

Hirma Gracie Vianna Dias, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Es-

tadual de 10. Grau "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Ruth Passarinho", em Belém.

Maria Jovina Ratis Monteiro, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Dr. Justo Chermont", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Dr. Mário Chermont", em Belém.

Maria de Nazaré Barreto Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Dr. Freitas", em Belém.

Raimunda Moraes de Sousa, ocupante do cargo de Professor Regente, no Grupo Escolar "Poranga Jucá", na Vila de Icoaraci, município de Belém, anteriormente lotada na Escola Reunida "Raimundo Moraes", na mesma Vila.

Zaide Frazão Braga, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Paulo Maranhão", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Pinto Marques", em Belém.

Izabel Carmen Barros dos Passos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Presidente Costa e Silva", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Augusto Montenegro", em Belém.

Jaciléa Lêdo dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 10. Grau "Presidente Costa e Silva", anteriormente lotada na Escola Estadual de 10. Grau "Dr. Mário Chermont", em Belém.

Luzia Lopes Cordeiro Soares, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como servente, na Escola Primária (em regime de convênio) "Mário Carneiro de Miranda", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida de Itabocal, no município de Irituia.

Maria Helena Vicente Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Costa e Silva", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Cornélio de Barros", em Belém.

Wanda da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Isabel dos Santos Dias", na Vila de Icoaraci, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Coronel Sarmento", na mesma vila.

Marlene de Araújo Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Nossa Senhora das Graças", nesta capital.

Eunice Fontes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Regente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, município de Belém, anteriormente lotada na Escola Reunida "Raimundo Moraes", na mesma vila.

Edna Maria Ferreira Henriques, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Duque de Caxias", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "D. Pedro II" em Belém.

Jáda Maria Campos de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Primário, na Agrópolis Brasil Novo, no município de Altamira, anteriormente lotada no Sistema Rádio Educativo de Santarém, no município de Santarém.

Raimunda Oscarina dos Santos Paes, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, no Centro de Treinamento de Professores na SEDUC, anteriormente lotada no Gabinete do Secretário (Setor de Informação).

Aurea de Souza Braga, ocupante do cargo de Escriturário, no "Projeto Minerva", nesta capital, anteriormente lotada no Gabinete do Secretário (Setor de Informação).

Carmen Lúcia Silveira Castanho, ocupante do cargo de Professor Primário, na 1.ª Divisão Regional de Educação, no município de Bragança, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Humberto de Campos" nesta capital.

Ana da Costa Frazão, ocupante do cargo de Professor Primário, no Grupo Escolar "Octávio Meira", no município de Benevides, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", nesta capital.

Maria de Jesus Barcelar Almeida, ocupante do cargo de

Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio), do Instituto "Bom Pastor", no município de Ananindeua, anteriormente lotada na Escola Estadual "Ruth Passarinho", nesta capital. Ivaíl dos Santos Chaves, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio), do Instituto "Bom Pastor", no município de Ananindeua, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Anésia" nesta capital.

Valentina Travassos Lones, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Isolada da Vila Conceição, no município de Irituia, anteriormente lotada na Escola Isolada de Santa Rosa do lugar Jurujáia, no mesmo município.

Maria Fausta da Silva Cardoso, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Almirante Tamandaré", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Isolada de Jacaré Quara, no município de Barcarena.

Maria de Lourdes de Sousa Monteiro, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Rosalina Alvares da Cruz", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Dr. Dionísio Bentes", no município de Tomé-Açu.

Georgina Santos Borges, ocupante do cargo de Professor Regente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulino de Brito", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", no município de Curuçá.

Estelita Pantoia Ramos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Lar de Maria", em Belém.

Maria de Nazaré Sousa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulino de Brito", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Santo Agostinho", em Belém.

Rosa Maria Sousa Secco, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Benjamin Constant", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Hilda Muller", em Belém.

Joana da Cunha Monteiro (irmã), ocupante do cargo de Professor Regente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Levindo Rocha", no município de Baião, anteriormente lotada no Instituto "São Vi-

cente de Paula", nesta capital.

Lucidéa Dantas Maromes, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "12 de Outubro", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual "Profa. Serra Freire", em Belém.

Rosemary de Sousa Fernandes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Brigadeiro Fontenelle" nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Profa. Maria Luiza Amaral", no município de Nova Timboteua.

Maria de Fátima Freitas de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola de Brasil Novo — Km. 46, no município de Altamira, anteriormente lotada no Grupo Escolar "General Osório", no município de Cametá.

Raimunda Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Santos Dumont", anteriormente lotada no Grupo Escolar "Pe. Antonio Vieira", no município de Ourém.

Raimunda Barbosa Moreira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Salesiana do Trabalho, nesta capital, anteriormente lotada na Escola Isolada Mista de Cupuacú, no município de Santa Izabel do Pará.

Oscarina dos Reis Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Pública de Porto Salvo, no município de Vigia, anteriormente lotada na Escola Pública de Baiaçu, no mesmo município.

Benedita Guimarães de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Brigadeiro Fontenelle" nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Alvaro Adolfo", no município de Vizeu.

Neyde Palheta dos Remédios, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Comandante Castilhos Franca", no município de Vigia, anteriormente lotada na Escola do lugar Porto Salvo, no mesmo município.

Euricleia Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como servente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Jarbas Passarinho" (Ginásio), nesta capital, anteriormente lotada na Escola Isolada do Alto Muraitaçu, no município de São Miguel do Guamá.

Marize Amáral de Souza,

ocupante do cargo de Professor Regente, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no município de Santarém, anteriormente lotada no Grupo Escolar "José Veríssimo", no município de Óbidos.

Maria Rita Furtado da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual "Abel Chaves" no município de Vizeu, anteriormente lotada na Escola Isolada de Limondeua, no mesmo município.

Raimunda de Oliveira Holanda, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Cornélio de Barros", em Belém.

Oneide Deolinda Novais Coutinho, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "José Veríssimo", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual "Floriano Peixoto", em Belém.

Audrely Lisboa Bisuenho Amarel, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Souza), nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual "Emiliana Sarmento", em Belém.

Leonor da Silva Santos, ocupante do cargo de servente, na Escola Primária "São Raimundo Nonato" (em regime de convênio), nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida "Princesa Izabel", em Belém.

Maria Furtado Dias Botelho, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual de 1.º Grau "Antônia Paes da Silva" nesta capital, anteriormente lotada na Escola Santa Terezinha, no lugar Tauá Turanga, no município de Barcarena.

Maria Albaniza de Freitas Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual de 1.º Grau "Lauro Sodré", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Dr. Alvaro Adolfo", no município de Vizeu.

Everaldo Braga da Silva, ocupante do cargo de Vigia, no Departamento de Administração da SEDUC, anteriormente lotado na Escola Estadual de 1.º Grau "Gonçalo Duarte", em Belém.

Maria Carvalho Soares, ocupante do cargo de Professor Regente, no Grupo Escolar "Oscarina Penalber", no município de Ananindeua, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Inglês de Souza", na Vila do Mosqueiro, município de Belém.

Luiza Mota Ferreira, ocupante do cargo de servente, na Escola Santa Maria, no município de Ananindeua,

anteriormente lotada no Grupo Escolar "Joaquim Viana", no mesmo município.

Eufrazia Cândia de Paiva, ocupante do cargo de Servente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Profa. Maria Madalena Printes", no município de Obidos.

Maria Luiza Teixeira Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Domingos Acatauassu Nunes", em Belém.

Lia Mara Santana Carneiro, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Montenegro", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "General Osório", no município de Cametá.

Anidia de Sena e Sousa, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Freitas", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Fulgêncio Simões", no município de Alenquer.

Maria Raimunda Carvalho Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Conego Leitão", no município de Castanhal, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Maria Amélia de Vasconcelos", no município de Capanema.

Filomena de Jesus Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Dr. Dionísio Bentes", no município de Tomé-Açu, anteriormente lotada na Escola Estadual de Itaúna, no município de Cametá.

Norma Exaltina Franca da Trindade, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Paroquial (em regime de convênio) "Pio X", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", em Belém.

Belmira de Oliveira Borges, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Ferreira dos Santos", no município de Irituia, anteriormente lotada na Escola Isolada da "Floresta", no mesmo município.

Iolanda Mesquita de Assis Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Vilhena Alves", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Pinto Marques", em Belém.

Maria do Céu Cardoso, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Corné-

lio de Barros", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Almirante Tamandaré", em Belém.

Sulamita Cunha Martins, ocupante do cargo de Servente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Montenegro", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Pe. Anchieta", no município de Ananindeua.

Maria da Paz Farias Gomes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Paroquial (em regime de convênio) "São Pio X", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) São Francisco Xavier", no município de Ananindeua.

Maria Neide dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Arésia", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária do Instituto "Bom Pastor", (em regime de convênio), no município de Ananindeua.

Lídia Maria da Costa Aires, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Pe. Antônio Vieira", no município de Ourém.

Sidneia Simão da Silva Cardoso, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Costa e Silva", em Belém.

Adalgisa Glória de Sena Almeida, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Primária (em regime de convênio) "Santa Odília", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Sagrado Coração de Jesus", em Belém.

Célia Maria Caniceiro Mattar, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Barão do Rio Branco", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Duque de Caxias", em Belém.

Aziza de Souza (Irmã), ocupante do cargo de Professor Regente, no Instituto "Santa Ana", no município de Igarapé-Miri, anteriormente servindo no Instituto "Catarina Labouré", nesta capital.

Elvina Maria Nascimento Cabral, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Mário Chermont", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Pinto Marques", em

Belém.

Amélia das Graças Conr Amaral Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, na 10a. Divisão Regional de Educação, no município de Castanhal, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Porphirio Netto", no município de Altamira.

Maria das Graças Godinho Rebelo da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "Nossa Senhora das Graças", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Camilo Salgado", em Belém.

Gessy Lobato Picanço, ocupante do cargo de Professor Primário, na 8a. Divisão Regional de Educação, no município de Obidos, anteriormente lotada no Grupo Escolar [Prof. Basílio de Carvalho], no município de Abaetetuba.

Aldete Fernandes Aguiar, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Mário Chermont", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Otávio Meira", no município de Benevides.

Helena Corrêa de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Freitas", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel", em Belém.

Ana Maria Sá de Paiva, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "José Bonifácio", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Mário Carneiro de Miranda", em Belém.

Maria da Graça Sampaio dos Anjos, ocupante do cargo de Professor Primário, no Grupo Escolar "Leopoldina Guerreiro", no município de Afuá, anteriormente servindo no Instituto "Bom Pastor", no município de Ananindeua.

Ilza Maria Góes Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "São Pio X", nesta capital, anteriormente e lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Pinto Marques", em Belém.

Zélia da Silva Pereira, ocupante do cargo de servente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual "Floriano Peixoto", em Belém.

Liege Cleonice dos Santos Villar, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Olímpio", nesta capi-

tal, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", em Belém.

Maria de Lourdes de Almeida Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, no Grupo Escolar "Oscarina Penalber", no município de Ananindeua, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Costa e Silva", nesta capital.

Maria Ruth Valente Maranhão, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Placidia Cardoso", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Rui Barbosa", em Belém.

Noêmia Nascimento de Oliveira, ocupante do cargo de servente, no Grupo Escolar "Magalhães Barata", no município de Sta. Izabel do Pará, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Pe. Anchieta", na Vila de Marituba, município de Ananindeua.

Raimunda da Silva Martins Macedo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, no Grupo Escolar "Oscarina Penalber", no município de Ananindeua, anteriormente lotada na Escola Reunida "Pe. José Maria do Vale", no município de Marapanim.

Natércia Gonçalves dos Reis, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual de 1.º Grau "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Isolada da Vila de Joanes, município de Salvaterra.

Esmeralda Martins Malcher, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Isolada "Santíssima Trindade", no município de São Caetano de Odivelas, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Hilário Santana", no mesmo município.

Maria Inácia de Moraes Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Basílio de Carvalho", no município de Abaetetuba.

Maria de Nazaré Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Monseñor Azevedo", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Almirante Soares Dutra", no município de Santarém.

Maria da Conceição Panteja Nunes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Artur Porto", nesta capital, anteriormente lotada no Gru-

po Escolar "José Marcelino de Oliveira", no município de Ananindeua.

Maria José Torres Leal, ocupante do cargo de Professor Regente, no Grupo Escolar "Castilhos França", no município de Vigia, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Barão de Guajará", no mesmo município.

Benedito Ramos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Costa e Silva", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Isolada "Dr. Castro Ribeiro", no município de Soure.

Renata Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de servente, na Escola Estadual "Telisberto Camargo", nesta capital, anteriormente servindo na Escola Reunida de São João de Pirabas, no município de Primavera.

Maria de Lourdes Siquiera, ocupante do cargo de professor regente, no Grupo Escolar "Barão de Guajará", no município de Vigia, anteriormente lotada na Escola Isolada de "Guajará", no município de Colares.

Débora Holanda Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, no Grupo Escolar "Aracy Marques", no município de Salinópolis, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Profa. Amélia de Vasconcelos", em Capanema.

Francisca da Conceição Pereira, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "Júlia de Moura Carvalho", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel", em Belém.

Hilma Leal Graça, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Osvaldo Brito de Farias", no município de São Caetano de Odivelas, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Carlos Guimarães", em Belém.

Elicete Mendonça de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Cornélio de Barros", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar Dr. Dionísio Bentes", no município de Tomé-Açu.

Iris Evangelina Cardoso de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "19 de Agosto", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Pinto Marques", em Belém.

Maria Lúcia Souza Gomes, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola

Estadual de 1.º Grau Emília no Sarmento", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Duque de Caxias", em Belém.

Ana Cardoso Lima Boaventura, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Pinto Marques", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Costa e Silva", em Belém.

Maria Socorro Oliveira Guimarães, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", nesta capital anteriormente lotada na Escola Isolada do lugar "Ponto Chic", no município de Vizeu.

Ana Maria Miranda, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Pinto Marques", em Belém.

Zuila Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Brigadeiro Fontenelli", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Teodora Bentes", na Vila de Icoaraci, município de Belém.

Ana Maria Veiga Seduvin, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Barão do Rio Branco", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "José Bonifácio", em Belém.

Raimunda Marciana do Espírito Santo Araújo, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Isabel dos Santos Dias", na mesma vila.

Lysis Cruz Bentes, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Anésia", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Emiliana Sarmento", em Belém.

Sebastianá Maria Muziz da Luz, ocupante do cargo de Professor Regente, na Escola Primária (em regime de convênio) "Coração de Jesus", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Monsenhor Mâncio", no município de Bragança.

Maria da Assunção Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Pe. Anchieta", na Vila de Marituba, município de Ananindeua, anteriormente lotada no Grupo

Escuela "Magalhães Barata", no município de Santa Izabel do Pará.

Alpa Santana de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Anazonas de Figueiredo", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Mancel Antônio da Costa", em Belém.

Nélia Ramos Luz da Costa, ocupante do cargo de Professor Regente, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Antônio Paes da Silva", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Isolada de "Camutá", no município de Bragança.

Oscarina Figueira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "Júlia de Moura Carvalho", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida "Sta Izabel", no município de Santa Izabel do Pará.

Maria de Nazaré Moura Damasceno, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola "Jorge Colares", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Cornélio de Barros", em Belém.

Antônia de Azevedo Monteiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Jarbas Passarinho" (Ginásio), nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Ezequiel Lisboa", no município de Maracanã.

Adjanira Cruz Cabral de Sena, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual "Virgínia Alves da Cunha", em Belém.

Evangelina Celeste de Deus e Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "Nossa Senhora das Graças", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Placídia Cardoso", em Belém.

Maria de Nazaré Bentes da Silva, ocupante do cargo de Professor Regente, na Escola Estadual "Bruno de Menezes", na Vila do Mosqueiro, município de Belém, anteriormente lotada na Escola Isolada de Caruaru, na mesma vila.

Maria da Conceição Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "D. Pedro II", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Municipal Profa. Amância Pantoja, em Be-

lém. Waldomiro Batista Dias, ocupante do cargo de servente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Maroja Neto", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Reunida "D. Pedro I", no município de Colares.

Antônia Raiol de Aviz, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Augusto Correa", no município de Bragança, anteriormente lotado na Escola Reunida "Albino Cardoso Pereira", no mesmo município.

Marcina Monteiro Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Prof. Cândido Vilhena", no município de Vigia, anteriormente lotado na Escola Isolada de "Piquiatuba", no mesmo município.

Nilza Dias Favacho de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Brigadeiro Fontenelli", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida "Caldas Brito", em Belém.

Jacira de Araújo, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "José Veríssimo", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Rosalina A. da Cruz", em Belém.

Zenaide Cardoso do Nascimento Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Pública do Km. 57, no município de Vigia, anteriormente lotada na Escola Isolada da Povoação de Maracujá, no mesmo município.

Maria Madalena Campos Menezes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Caldeira Castelo Branco", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Isolada de Jacaré-Quara, no município de Barcarena.

Raimunda Costa e Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Coração de Jesus", em Belém.

Cleá Trindade Pantoja, ocupante do cargo de servente, na Escola Primária "Caminheiros do Bem" (em regime de convênio), anteriormente lotada no Grupo Escolar "Floriano Peixoto", em Belém.

Maria Olinda Bastos da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Maroja Neto", nesta capital, onde já vem exercendo as funções de vice-diretor.

Edna Moreira Barros Monteiro, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1º Grau "Augusto Montenegro", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "São Raimundo Nonato", em Belém.

Maria José Cardoso Maia, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "Sta. Terezinha" em Breves anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Augusto Montenegro", nesta capital.

Oriandina Rodrigues de Anunciação, ocupante do cargo de servente, na Escola Primária (em regime de convênio) "Coração de Jesus", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Augusto Montenegro", em Belém.

Sebastiana Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual de 1º Grau "Pinto Marques", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida "15 de Novembro", em Belém.

Fé Nascimento Lameira, ocupante do cargo de Professor Primário, como Inspetor de alunos, na Escola Primária (em regime de convênio) "Fonte Viva", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida "Caldas Brito", em Belém.

Mária Helena Wada, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "Mario Carneiro de Miranda", anteriormente lotada no Grupo Escolar "Dr. Fábio Luz", no município de Tomé-Açu.

Júlia Vieira Barbosa, ocupante do cargo de servente, na Escola Estadual "Aníbal Duarte", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida "Caldas Brito", em Belém.

Maria da Consolação Oleastre Sandim Sacramento, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Isolada de "Santa Maria", no município de Afuá, anteriormente lotada na Escola Isolada do Rio Anapu, no município de Igarapé-Miri.

Maria Dalva Alexandre, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1º Grau "Brigadeiro Fontenelle", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual "Izabel dos Santos Dias", na Vila de Icoaraci, município de Belém.

Flaviana de Almeida e Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, no Grupo sede, do município de Tomé-Açu, anteriormente lotada na Escola Reunida de Ipranga, na Colônia Janique, Km. 12, no mesmo município.

Benedita da Silva Aleixo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Benício Lopes", no município de Castanhal, anteriormente lotada na Escola Isolada do Km 15, no município de Maracanã. Alina de Aquino Correa Pinto, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) "Pa. Champagnat", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Nossa Senhora de Fátima", em Belém.

Eunícira Maria Pereira do Rosário, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1º Grau "Pinto Marques", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida "Caldas Brito", em Belém.

Andrejina Mendes Dias, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Francisco Nunes", no município de Maracanã, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Profa. Conceição Pimentel", no município de Santarém Novo.

Terezinha de Jesus Rocha, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1º Grau "Barão do Rio Branco", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Monsenhor Azevedo", em Belém.

Solange Mary Sarmanho Fernandes, ocupante do cargo de Professor Primário, na 4ª Divisão Regional de Educação, no município de Marabá, anteriormente lotada na Escola Salesiana do Trabalho, em Belém.

Aldete Fernandes Aguiar, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "D. Pedro II", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Dr. Otávio Meil", no município de Benevides.

Maria Emiliana Gomes, ocupante do cargo de servente, no Departamento de Administração da SEDUC, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Mário Chermont", nesta capital.

Irene Torres, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1º Grau "Stélio Maroja", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Monsenhor Azevedo", em Belém.

Maria Raimunda da Costa Lobato, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como servente, na Escola Estadual de 1º Grau "Caldeira Castelo Branco", nesta capital, anteriormente lotada no Instituto "Nossa Senhora Santana", no município de Igarapé-Miri.

Maria do Carmo Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de

1º Grau "Rui Barbosa", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Florianópolis", em Belém.

Maria Generosa de Santana Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Primária (em regime de convênio) "Centro Social Auxiliário", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Aracy Marques", no município de Salinópolis.

Maria Helena Ferreira Pereira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1º Grau "Cornélio de Barros", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Isolada de Serraria, no município de Bragança.

Rosa Maria Gomes, ocupante do cargo de Professor Regente na 11ª Divisão Regional de Educação, no município de Maracanã, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Lar de Maria", nesta capital.

Maria de Nazaré Gaia Marinho, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "19 de Agosto", em Belém.

Ruth Andréa Silva de Souza, ocupante do cargo de Professor

de 1º Grau "Tenente Rêgo Barros", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "São João Batista", na Vila de Icoaraci, município de Belém.

Elena Farag de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1º Grau "D. Pedro II", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Manoel Antonio da Costa", em Belém.

Iracema Ruffeij Piedade, ocupante do cargo de Professor Não Titulado na Escola Primária (em regime de convênio) "São Pio X", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "São Raimundo Nonato", em Belém.

Raimunda Gomes de Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1º Grau "Presidente Costa e Silva", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) do Instituto Bom Pastor, no município de Ananindeua.

Raimunda Berenice dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1º Grau "Santos Dumont", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Justo Chermont", em Belém.

SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 494 DE 23
DE JULHO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE

Suspender por quatro (4) dias, sem prejuízo de serviço o funcionário Ivan Ferreira de Oliveira, Agente de Polícia Ref. III, lotado na Delegacia de Costumes, por ter deixado de comparecer ao serviço ao qual se achava escalado, conforme comunicação feita por seu superior hierárquico através do ofício

número 76, de acordo com o artigo 184, § 2º, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se ciência e cumpra-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2431)

PORTARIA N. 495 DE 23
DE JULHO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE

Arbitrar nos termos do artigo 10, item I, do § 10.º e

5o. do Decreto número 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, mais 25% sobre os 50% da gratificação pela prestação do serviço extraordinário aos funcionários: Carlos Alberto Peres de Alcântara e Raymundo Serra Mendes, Guarda de Trânsito e Escriurário prestando serviços na Delegacia de Defraudações e Falsificações desta Secretaria

O pagamento da gratificação em apreço, sujeita aos funcionários acima mencionados, ao disposto pelo § 2o. do artigo 1o do Decreto n. 6627/69, retificado no "Diário Oficial" n. 21.535 de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Delegado daquela Especializada, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

A presente Portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 1o. de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2431)

PORTARIA N. 496 DE 24
DE JULHO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.

7.471 de 4.03.71.

RESOLVE

Suspender por (3) três dias, sem prejuízo do serviço o funcionário Josue de Queiroz Barbosa, Investigador de Polícia da Capital, nível 3, lotado nas Delegacias Policiais prestando serviço na Delegacia de Defraudações e Falsificações por haver faltado ao expediente matutino e vespertino do dia 20 do corrente, de acordo com o artigo 184, § 2o. da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2431)

PORTARIA N. 497 DE 24
DE JULHO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE

Suspender por dois (2) dias sem prejuízo do serviço o funcionário João Oliveira Melo, motorista ref. VIII lotado no I.M.L. "Renato Chaves" por ter se apresentado alcoolizado no serviço, de acordo com o artigo 184, § 2o. da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2431)

PORTARIA N. 498 DE 25
DE JULHO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE

Designar os senhores: Melquiades de Souza Pauxis, Comissário de Polícia da Capital, Antonio Carlos Camarão Marques, escrivão de Polícia da Capital, Elizeu Muniz da Costa, Raimundo Maciel da Silva, Trancirio Vieira os Santos, Investigadores respectivamente, para seguirem em diligência Policial, até o município de Paragominas, a fim de apurar fatos que ali vêm ocorrendo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2431)

PORTARIA N. 499 — DE 25
DE JULHO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribui-

ções que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — transferir os Comissários Antonio José do Nascimento da Delegacia de Homicídios, para o 2o. Distrito Policial (Estrada Nova) e deste para o Departamento de Administração Carlos Alberto Machado Rufino.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. — n. 2458)

PORTARIA N. 500 — DE 26
DE JULHO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — designar os senhores: Lauro Martins Viana, Sub-delegado de Polícia da Capital, Waldir Mendes Pascoal, Escrivão de Polícia da Capital e Manoel Cabral Borges, Agente de Polícia da Capital respectivamente, para seguirem em diligência policial, até o Município de Portel, a fim de apurar fatos que ali vêm ocorrendo.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se

Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado de
Segurança Pública

A N Ú N C I O S

BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S. A.

C.G.C. n. 04.911.459

CARTA PATENTE B. C. B. I-334

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas do Banco Comercial da Produção S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social, à Rua XV de Novembro, 263, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 11 de agosto de 1973, às 10:00 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) — Ratificação das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 1973,

às 10 horas;

- 2) — Tomar conhecimento dos atos relativos à incorporação do Banco pelo Banco América do Sul S. A., este com sede em São Paulo;
- 3) — Extinção do Banco em virtude da sua incorporação pelo Banco América do Sul S. A.;
- 4) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 1.º de agosto de 1973

A DIRETORIA:

- aa) Apolonio Jorge de Faria Salles — Diretor Presidente
Fujio Tachibana — Diretor Vice-Presidente
Kohei Denda — Diretor Vice-Presidente
Tetuo Iocida — Diretor Superintendente
Itiro Mutó — Diretor

(Ext. Reg. n.2913 — Dia — 1.º.08.73)

SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI (Novos Estatutos)

A Sociedade Movimento dos Focolari, é uma instituição civil e religiosa, constituída da fusão da Sociedade Feminina do Movimento dos Focolari, fundada em 17 de outubro de 1964, em Recife, Estado de Pernambuco e Sociedade Obra de Maria fundada em 15 de setembro de 1964, em Recife Estado de Pernambuco; que tem por fim a perfeição da caridade dos seus membros, a ser atinada com a observância dos conselhos evangélicos no espírito da Pia União "Obra de Maria" da Igreja Católica Apostólica Romana, aplicando-se também em obra de educação, cultura e assistência social e religiosa, constituída em pessoa jurídica de direito particular na forma da legislação brasileira vigente. A Sociedade de Movimento dos "Focolari", tem sede no bairro de Vargem Grande Município de Cotia, no Km 47 da Via Bandeirantes, estrada de Ibiuna no Estado de São Paulo, com filiais na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Arcipreste Manoel Teodoro, 415, em Recife, Estado de Pernambuco, Km. 27 da estrada Recife a João Pessoa e em São Paulo, Estado de S. Paulo, à rua Pio XII, 274 bairro do Paraíso. O prazo de duração é indeterminado. Será administrada por um Conselho Geral, cujo presidente e superintendente com iguais poderes para, isoladamente representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por si ou por procurador nomeado. Os estatutos poderão ser reformados. Os membros não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais. No caso de dissolução caberá à Assembleia Geral, que deliberou a sua extinção, destinar todos os bens da Sociedade, respeitando as doações condicionadas feitas à Sociedade, devendo as demais serem destinadas às Sociedades beneficentes publicamente reconhecidas, com finalidades essencialmente religiosas.

Diretoria:

Presidente: Maria Inês Gomes de Melo, solteira residente à rua Arcipreste Manoel Teodoro, 415.

Superintendente: Helene Afonso de Oliveira Pinto
Tesozeiros: Ivo Lins Barros e Marlene Pinheiro Barros.

a) Maria Inês Gomes de Melo, Presidente

Cartório Rós Miranda
Reconheço a assinatura supra de Maria Inês Gomes de Melo.

Em sinal D. B. M. da verdade.
Belém, 30 de julho de 1973
Darcy Bezerra Mascarenha
Escrivente Autorizada
(T. n. 19.932. Reg. n. 2906
— Dia — 1.08.73)

GUAMÁ AGRO-INDUSTRIAL S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Guamá Agro-Industrial S.A., realizada aos 30 de abril de 1973.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 1973, às dez (10:00) horas, em a sede social sita à Fazenda Guamá, Município de Benevides, neste Estado, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores acionistas da Guamá Agro-Industrial S.A. na forma da convocação feita por Editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 18, 19 e 24 de abril e no matutino "A Província do Pará", edições de 18, 19 e 20 do mesmo mês. Verificando-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro próprio, instalou-se a reunião, tendo sido aclamado para Presidente da Assembleia o acionista Achilles Lima, o qual convidou a mim, Daniel Sossa Miranda para Secretário. Constituída a Mesa, o senhor Presidente determinou-me que lesse, em voz alta, o que fiz, e transcrevesse para esta Ata o inteiro teor, do Edital de Convocação e que é o seguinte: "Guamá Agro-Industrial S.A. C.G.C. 04.828.554/001. A Assembleia Geral Ordinária. Convocação. São convocados os senhores acionistas para, em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 10:00 horas do dia 30 de abril próximo, na sede social da Companhia, na Fazenda Guamá, Benevides, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; b) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício findo em 31.12.72; c) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, fixando seus honorários. Belém, 16 de abril de 1973. Luciano Isola, Diretor. Giulio Cattaneo Della Volta, Diretor. Stefano Marinoni, Diretor.

"A seguir, o senhor Presidente determinou-me que lesse, também em voz alta, o que fiz, o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1972. Terminada a leitura dos referidos documentos, o senhor Presidente submeteu-os à discussão e, como ninguém se manifestasse, submeteu-os à votação verificando-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se os interessados. O senhor Presidente diante do resultado da votação declarou que as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1972 haviam sido, portanto, devidamente aprovadas, sem qualquer restrição ou ressalva. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente colocou em pauta a matéria constante do item "c" da Ordem do Dia, qual seja a eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o período anual que terminará em a próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 1974. A acionista S.A. de Materiais Elétricos "SAME", por seu procurador, propôs a reeleição não só dos atuais Diretores, como também dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. A proposta foi aclamada pelos demais acionistas, tendo em consequência, o senhor Presidente proclamado reeleitos por um ano e até à próxima Assembleia Geral Ordinária os seguintes senhores: Para Diretores: Luciano Isola, italiano, residente à Rua Baiburuas, n. 55 na Capital de São Paulo; Stefano Marinoni, italiano residente à Rua Palmeiras n. 159, na Capital de São Paulo, e eleito Dino Rastelli, italiano, casado, industrial, portador da Carteira mod. 19, RG n. 3.124.677, residente à Av. Pavão n. 192, também na Capital de São Paulo. Foram reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal: Aldo Saccardo italiano, residente à Rua Jupua, 159; Nicolau Pedro Tieppo, brasileiro, residente à Rua General Flores, 127, ambos em São Paulo e Wilton Brito, brasileiro, residente a Trav. Benjamim Constanti

n. 1635, nesta cidade de Belém; para suplentes foram reeleitos: Orlando Alfieri, brasileiro, residente à Rua Jesuino Cardoso, n. 499 em São Paulo; Daniel Sossa Miranda, boliviano, residente à Travessa Padre Eutiquio, n. 643, Belém, e Luiz Eduardo Maria Carrara de Sambuy, brasileiro, residente, à Rua Judas Tadeu número 350, município de Cotia. O acionista Daniel Sossa Miranda, por sua representada Pirelli S.A., Companhia Industrial Brasileira, pediu, em seguida a palavra e propôs que a Assembleia fixasse os honorários para os senhores Diretores e Conselheiros Fiscais nas seguintes bases: 1.º Para cada Diretor a quantia de Setecentos e vinte cruzeiros, (Cr\$ 720,00) anuais; 2.º Para cada Membro efetivo do Conselho Fiscal a quantia anual de Duzentos cruzeiros. (Cr\$ 200,00) e 3.º para os membros suplentes do Conselho Fiscal, por reunião e quando em substituição a um membro efetivo, a quantia de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00). O Senhor Presidente submeteu dita proposta à discussão e, como ninguém se manifestasse, colocou-a em votação, verificando e proclamando haver sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção de voto dos interessados. O senhor Presidente, a seguir, por haverem sido esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém dela quisesse fazer uso, o senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida, achada conforme e aprovada, em sinal do que foi por todos assinada, encerrando-se os trabalhos. Fazenda Guamá, Benevides, 30 de abril de 1973. (aa) Achilles Lima, Presidente; Daniel Sossa Miranda, Secretário. p.p. de Pirelli S.A. — Cia. Industrial Brasileira, Daniel Sossa Miranda. P. p. de S. A. Materiais Elétricos "SAME", Daniel Sossa Miranda. pp. de Luciano Isola, Achilles Lima, pp. de Stefano Marinoni, Achilles Lima, pp. de

Amerigo Pierro, Daniel Sossa Miranda, pp. de Dino Rastelli, Daniel Sossa Miranda. Em tempo: Por ocasião da leitura final da Ata constante das folhas 8 a 9 verso, e subscrita pelo Senhor Presidente foi verificado um lapso de redação na individualização dos Senhores Luciano Isola e Stefano Marinoni, reeleitos para a Diretoria, pelo que se esclarece que o Senhor Luciano Isola é italiano, casado, doutor em química, portador da Carteira Modelo 19 n.º R.G. 5.821.817, residente e domiciliado à rua Baiburuas, n. 55, São Paulo, S.P., e o senhor Stefano Marinoni é italiano, casado, engenheiro, portador da Carteira modelo 19 n.º R. G. 1.768.513, residente e domiciliado à rua Palmeiral, n. 159, São Paulo, S.P. e se faz esta retificação, que fica fazendo parte integrante da Ata e vai por todos assinada. Benevides, 30 de abril de 1973. Achilles Lima, Presidente. Daniel Sossa Miranda, Secretário. Pirelli S.A. — Cia. Industrial Brasileira. pp. Daniel Sossa Miranda S. A. Materiais Elétricos "SAME". pp. Daniel Sossa Miranda. Luciano Isola pp. Achilles Lima. Stefano Marinoni, pp. Achilles Lima. Amerigo Pierro, pp. Daniel Sossa Miranda, Dino Rastelli, pp. Daniel Sossa Miranda". A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio, às fls. 8 "usque" 10. Benevides, 30 de abril de 1973.

Daniel Sossa Miranda
Secretário

Assessoria ao Conselho
Fiscal

Dec. Lei 9295 de 27.05.66
Resoluções do C.F. Cont.
101 e 107/58

Jaguanhara Gomes de
Oliveira
Contador — CRC PA 0341
Atuário — FTTTC — 01
C.P.F. — 000854992

Junta Comercial do Estado
do Pará — "JUCEPA"
Autarquia Estadual
Pague-se ao Banco do Estado
do Pará S/A., o seguinte:
Emolumentos 10,00
Taxa de Fiscalização e
Serviços Diversos .. 10,00

Cr\$ 20,00

Banco do Estado do Pará S/A
Agência Centro
Belém, 1973
Recebemos os valores acima
—CAIXA—
a) Ilegível

Junta Comercial do Estado
do Pará — "JUCEPA"
Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade Sr. Jaguanhara G. Oliveira ... CPF-MF n. 000854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 26.01.1973, sob número de ordem 139/72, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27/05/1946 a exercer sua profissão. Belém, (PA) 7 de junho de 1973.

Yolanda de Brito Saleiro
Of. de Administração
Padrão "H"
CPF—MF N. 007.771.882

Junta Comercial do Estado
do Pará — "JUCEPA"

Esta Ata em 06 vias foi apresentada no dia 24 de maio de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 26 de julho de 1973 contendo 3 (três) folhas de ns. 5053—55, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de quem faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 155773

E para constar. Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 26 de julho de 1973.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
José Vieira Gonçalves
Vice Presidente em exercício

(Ext.—Reg. n. 2912 — Dia: — 01.08.73).

AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S. A.

C.G.C. — 005.429.428/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas de AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S. A., convocados para, na forma estatutária, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à Fazenda São Luiz, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 13 (treze) horas, do dia 11 de agosto de 1973, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de novos membros da Diretoria;
- Criação de um Escritório em Goiânia, Capital do Estado de Goiás;
- Outros assuntos que vierem interessar à sociedade. Conceição do Araguaia, 23 de julho de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2904 — Dias — 1, 2 e 3.08.73)

FÓSFOROS DO NORTE S. A. — (FOSNOR)

C.G.C. n. 04.930.236/001

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 de agosto de 1973, às 10:00 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 63 — 20. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Proposta da Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal para alteração dos Estatutos Sociais;
- Assuntos de interesse geral.

Ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Extraordinária, inclusive.

Belém, 30 de julho de 1973

Aldebaro Klautau

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 2899 — Dias — 31/7, 1 e 2.8.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — EDITAL —

Por estar faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias consecutivos, convido o servidor ALDO DE JESUS LIMA, Chapista, funcionário lotado nesta Repartição, a reassumir o exercício de sua função, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de dispensa de acordo com o Art. 186 f.º em II, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e

dos Municípios).

Seção do Pessoal, 22 de junho de 1973.

Holderman da Silva Rodrigues

Diretor de Administração

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente, em exercício

(G. — Dias 23, 26, 27, 28, 29, 30.06. e 3, 4, 5; 6; 7; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 18; 19; 20; 21; 24, 25, 26, 27, 28, 31.07 e 1, 2, e 3.08.1973)

MEDICÃO E DISCRIMINAÇÃO

Claudioiro Belém de Nazaré, engenheiro-agrônomo legalmente habilitado, faz público pelo presente edital que, tendo Zózima dos Santos Dias requerido a medição e discriminação de uma Sorte de terras ocupada pela mesma há mais de trinta (30) anos, situada no lugar Derrubadinha, no Município de Salinópolis, para legalizar nos termos do artigo 10.º do Decreto Lei n. 57, de 22/08/1969 e artigo 6.º do Decreto n. 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, fica designado o dia trinta (30) de Agosto de mil novecentos e setenta e três (1973), às dez (10) horas, para ter início o referido serviço com uma audiência especial na residência da interessada.

A dita Sorte de terras tem os seguintes limites: Pela frente com a margem esquerda do rio Urindeua, pelo lado direito com o lugar denominado Santaná e Igarapé Ucuuba, pelo lado esquerdo com o Igarapé Cupu, pelos fundos com o terreno de

propriedade de Casemiro Barros, medindo aproximadamente mil (1.000) metros de frente e mil (1.000) ditos de fundos.

Pelo presente edital, cita todos os confinantes, bem assim, os que se julgarem interessados na referida medição e discriminação e convidá-os a comparecer no dia hora e lugar marcados para o início dos trabalhos de campo, podendo acompanhar os serviços, se quiserem, alegar ou reclamar o que lhes parecer de direito. E para que não se alegue ignorância vai ser este afixado por cópia à porta da Coletoria Estadual de Salinópolis, na casa de residência do discriminante, nos lugares públicos do Município de Salinópolis e publicado no Diário Oficial do Estado.

Belém, 26 de julho de 1973

Claudioiro Belém de Nazaré
Engenheiro Agrônomo

(T. n. 19933 — Reg. n. 2911

— Dia: 01.08.73).

Coletânea de Decretos-Leis, contendo a Lei Orgânica dos Municípios.

Preço especial para as Prefeituras dos Municípios do Pará.

A venda no Arquivo da Imprensa Oficial.

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos às Prefeituras dos Municípios paraenses, mediante preço especial.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 24 DE 23 DE JULHO DE 1973

Dispõe sobre a representação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para efetuar visita de estudos e intercâmbio com a Secretaria de Cultura Esporte e Turismo do Governo do Estado de São Paulo.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 10. Ficam designados os Exmos. Srs. Deputados Ubaldo Campos Corrêa, Osvaldo Sampaio Melo, Osvaldo Brabo de Carvalho, Nilson Celio Guedes Sampaio e Alvaro de Oliveira Freitas, para efetuar visita de estudos e intercâmbio cultural formulado, através convite pela Secretaria de Cultura Esporte e Turismo do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 20. — Para efeito do que dispõe a letra "a" do art. 93 do Regimento Interno à Assembléia Legislativa justifica o período em que os respectivos parlamentares permanecerem em missão objeto da presente Resolução.

Art. 30. — A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pagará aos Deputados acima mencionados o valor correspondente a seis (6) diárias para as despesas com a referida viagem de acordo com a Resolução n. 15/73.

Art. 40. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de julho de 1973.

Dep. Gerson dos Santos Peres
Presidente

Dep. Antônio Teixeira
10. Vice-Presidente

Dep. Alfredo Gantuss
20. Vice-Presidente

Dep. Lauro de Belém Sabbá
10. Secretário

Dep. Fernando Brasil
20. Secretário

Dep. Massud Ruffeil
30. Secretário

Dep. Alvaro Freitas
40. Secretário

(G. Reg. n. 2443)

PAPEL OFÍCIO

E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.

Diário da Justiça

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1973

NUM. 8.021 — 13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

JUSTICA FEDERAL

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTANCIA

1.ª Região — Estado do Pará
BOLETIM DA JUSTIÇA
FEDERAL N. 130/73
Expediente do dia 19/07/73
Juiz Federal e Diretor do
Foro

Dr. José Anselmo de Fi-
gueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Me-
deiros

Diretor da Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso
Gabinete do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal e Diretor do
Foro

Despachos em Offícios e
Petições

Petições de: Construtora
e Imobiliária Fonseca Ltda.,
Metro Engenharia Ltda., Jo-
sé Ferreira Freitas, Manoel
Fernandes, Fausto Fernan-
des, Gilberto de Almeida
Coelho, Paulino de Almeida
Coelho e Firmo Pinheiro de
Mattos Filho.

Assunto: Solicitam Certi-
dão Negativa

Despacho: Certifique-se o
que constar, pagas as custas
pelos Suptes. A Secretaria.
Belém, Pa, em 19.07.73. a)
A. Santiago — Juiz Federal
e Diretor do Foro.

Petição de: Lucinda Arau-
jo Martini Santos, Rute Bu-
lamarqui Bendahan e Marília
Philomena Chaves Pinto de
Souza.

Assunto: Solicitam Certi-
dão Negativa

Despacho: Indiquem as
Suptes., os números dos seus
C.P.F. e voltem querendo.
Belém, Pa, em 19.07.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal
e Diretor do Foro.

Petição de: Maré Loterias
Limitada

Assunto: Certidão Negativa
(Solicita)

Despacho: Indique a Supte.
o número do seu C.G.C. e
volte querendo. Belém, Pa,
em 19.07.73. a) A. Santiago
— Juiz Federal e Diretor do
Foro.

Of. n. 1249/JFS do Dr.
Aristides Porto de Medeiros
(Juiz Federal Substituto do
Pará).

Assunto: Comunica a V
Exa., que designou a audiên-
cia do dia 27 de julho cor-
rente, às 9 horas, para tomar
depoimento dos servidores
desta Seção Judiciária José
Aguiar Barroso e Heber da
Matta Rezende Cals.

Despacho: Dê-se ciência e
arquive-se. Belém, Pa, em
19.07.73. a) A. Santiago —
Juiz Federal e Diretor do
Foro.

Of. n. 235/73—CART|SR|
DPF|Pará do Sup. Regional
do DPF no E. do Pará.

Assunto: Encaminha Inq.
Policia n. 12/73—SR|PA
(Proc. n. 18)

Despacho: N. A. Sim
Concedo o prazo de trinta
(30) dias para complemen-
tação das diligências. Com
as cautelas legais remetam-
se os autos à autoridade po-
licial. Belém, Pa, em
19.07.73. a) A. Santiago —
Juiz Federal e Diretor do
Foro.

Petição de: João Ferreira
de Lima (Adv. Dr. José M
R. Ferreira)

Assunto: Requer se digna

V. Exa., ordenar a juntada
da procuração a presente pe-
tição àqueles autos.

Despacho: Indefiro pois a
procuração anexa foi passa-
da por Benedito Del Passo
e não pelo Supte. Arquive-
se. Belém, Pa, em 19.07.73
a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral.

Of. n. 225/73—CART|SR|
DPF|PA do Sup. Regional do
DPF no Estado do Pará

Assunto: Encaminha o Of.
n. 2072, de 10.07.73.

Despacho: 2.º) Encaminhe
se, com officio, a Exma. Sra.
Dra. Des. Corregedora da
Justiça Estadual. Belém, Pa,
em 19.07.73. a) A. Santiago
— Juiz Federal

Of. n. 236/73—CART|SR|
DPF|Pará do Sup. Regional
do DPF, no Pará

Assunto: Encaminha Inq.
Policia n. 25/73.

Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pa, em 19.07.73. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 22/73 do Juiz de Di-
reito da Comarca de Gurupá
(Est. Pará)

Assunto: Acusa recebimen-
to do Of. n. 565/JFS, datado
de 06 de abril de 1973.

Despacho: Ao Ministério
Público, digo, Rec. hoje. 1.º)
A distribuição. Belém Pa, em
19.07.73. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

Despachos em Processos
N. 5255 — Carta Precatória
Citatória

Deprecante: Exmo. Sr.
Dr. Juiz Fed. da 2a. Vara
da Justiça Fed. 1a. Região
da Seção Jud. do Distrito
Federal.

Deprecado: Exmo. Sr.

Dr. Juiz Fed. da Seção Ju-
diciária do Estado do Pará.

Despacho: Faça-se a pe-
nhora, independentemente da
expedição de novo mandado.
Belém, Pa, em 19.07.73. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
N. 5273 — Ratificação de
Protesto formado a bordo do
navio "Helena"

Requerente: Francisco das
Chagas Bastos de Saboia
(Cap. de Cabotagem) (Adv.
Dr. Roberto Seixas Simões)

Despacho: Concluídos e pre-
parados, conclusos. Belém,
Pa, em 19.07.73. a) A. San-
tiago — Juiz Federal.

N. 5069 — Interrupção de
Prescrição

Requerente: The Motor
Union Insurance Company
Ltd.

Requerido: Booth Steam-
ship Company (Booth Line)
Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

N. 4558 — Cíveis de In-
terrupção de Prescrição

Requerente: Aliança da
Bahia — Cia. de Seguros
(Adv. Dr. Ulysses C. de
Souza)

Requerida: Empresa Navu-
nidos Navegação S/A

Despacho: Defiro o reque-
rimento de f. 64v., Expeça-
se, pois a competente carta
precatória. Belém, Pa, em
19.07.73. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 5548 — Ação de Rein-
tegração de Posse

Autor: Manoel Pinto da
Silva Júnior

Ré: Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos

Despacho: Cite-se para
contestar, querendo, no pra-

zo da lei, Belém, Pa, em 19.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5342 — Cíveis de Desapropriação

Autor: Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA (Adv. Dr. Delmiro dos Santos).

Réu: Jorge Mutram

Despacho: A Secretaria Belém, Pa, em 19.07.73. a) R. Santiago — Juiz Federal

N. 5547 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Carlos A. Peixoto)

Executado: Wilson Wariss da Costa

Despacho: Cite-se por edital com o prazo de 45 dias encarregando-se a exequirente da sua publicação. Belém, Pa, em 19.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5543 — Executivo Fiscal Exequirente: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executado: M. Cardoso

Despacho: Intime-se o Supte., para, no prazo de 24 horas, trazer aos autos a certidão a que alude a peça de f. 3. Belém, Pa, em 19.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5539 — Executivo Fiscal Exequirente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Hamilton Moreira (Peixaria Maré)

Despacho: Cite-se por edital com o prazo de 45 dias, encarregando-se a exequirente da sua publicação. Belém, Pa, em 19.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5535 — Executivo Fiscal Exequirente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Roberto de Azevedo Risso

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5533 — Executivo Fiscal Exequirente: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Executado: Flávio Tavares dos Santos

Despacho: O papel de f. 4 não satisfaz. Intime-se. Belém, Pa, em 19.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5531 — Executivo Fiscal Exequirente: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Executado: Fernando Vi-

lhena

Despacho: O papel de f. 4 não satisfaz. Intime-se. Belém, Pa, em 19.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5529 — Executivo Fiscal Exequirente: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Executado: Freitas & Cia. Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima. Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Offícios e Petições

Petição de: São Bernardo Industrial S/A

Assunto: Vem dizer que seu requerimento teve como fundamento o art. 125, item I, da Constituição Federal.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 19.07.73. a) A. Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Raymundo J. O. Macedo e Miguel Brasil Cunha

Assunto: Requerem a V. Exa., que lhes seja devolvido o prazo para que dentro de 24 (vinte e quatro) horas apresentem as alegações finais em favor do acusado.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 19.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos N. 5014 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial

Requerente: Ministério Público Federal — Inq. Policial n. 24/72

Indiciado: Sebastião Fernandes Coelho

Despacho: Oficie-se à D. R.F. Belém, 19.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1886 — Ação Penal Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Hilton Alves da Silva, Antonio Floriano Maia e Gerardo Telésforo de Sampaio (revel) (Adv. Drs. Odilson Novo, José M. Consolação e Wilson Sousa)

Despacho: I — Cumpra a Secretaria o determinado no despacho de fls. 353. II — A vista do contido à fls. 362, e com fundamento no que dispõe o art. 369 do Código de Processo Penal, decreto a revelia do réu Gerardo Te-

léssforo de Sampaio. III —

Intime-se. Belém, 19.07.73 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida

N. 1308 — Ação Ordinária Autora: Ida Sá Pereira Paiva (Adv. Dr. Orlando Fonseca)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Sentença: Julgo improcedente a ação, e condeno a A., nas custas e honorários de advogado, arbitrados na proporção de 5% sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, Pa, 19.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. (Ext.—Reg. n. 2836 — Dia: — 01.08.73).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 131/73

Expediente do dia 20.07.73. Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria Dr. José Aguiar Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

Despachos em Offícios e Petições

Petições de: Bar Independência Ltda., Augusto B. de Souza, Raul Martins Pinto Representações Ltda., Antonio Gomes Veloso, Maria Luiza Mendes Veloso, Valdecir Antonio de Oliveira Soares, Maria de Lemos Soares, Pedro Menezes, Iracy Campos Gutierrez Menezes, Ruy Telles de Borborema e Guilhermina Dias de Pinho de Borborema.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se que constar, pagas as custas pelos Suptes. À Secretaria. Belém, Pa, em 20.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: ECONDEL — Execução de Construções e Decorações Ltda.

Assunto: Solicita Certidão Negativa

Despacho: Indique a Supte. o número do seu C.G.C. e volte querendo. Belém, Pa, em 20.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal Despachos em Offícios e Petições

Of. n. 420/73 do Presidente da 5a. J.C.J. de Belém Assunto: Solicita informação se estão penhorados por esta Justiça bens pertencentes a empresa Aço Fabril S/A — Indústria e Comércio.

Despacho: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa, em 20.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 242/73—CART/SR/DPF/PA do Sup. Regional do D.P.F. no Pará

Assunto: Encaminha armas de fogo e capsulas deflagradas ref. Inq. Policial n. 7572.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 20.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antonio Brito)

Assunto: Vem dizer que, perante o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Comarca da Capital intentou as ações executivas, conforme certidões anexas a petição.

Despacho: 1.º Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria. Belém, Pa, em 20.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: João Ferreira de Lima (Adv. Dr. Orlando Silva)

Assunto: Vem apresentar defesa preliminar, o que faz aduzindo as razões anexas, que pede seja juntada aos autos supra mencionados

Despacho: O Supte., revogou a procuração que havia outorgado ao advogado Orlando de Melo e Silva, razão porque indefiro o presente requerimento. Belém, Pa, em 20.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos N. 4065 — Ação Penal (Estelionato e Outras Fraudes)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Francisco da Fonseca Pereira (Adv. Dr. Helio-mar Matos)

Despacho: Diga o representante do Ministério Público se desiste do depoimento da testemunha Raimundo dos Santos. Belém Pa, em 20.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5552 — Habeas-Corpus Preventivo

Autor, digo, impetrante: José Manoel Reis Ferreira
Impetrado: O Sr. Cel. Sup. da Delegacia Regional de Polícia Federal.

Despacho: A Secretaria, a fim de ser convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor. Belém, Pa, em 20.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Fed. Substituto
Despachos em Offícios e

Petições

Telegrama NR SA-860 do Ministro Esdras Gueiros.
Assunto: Solicita urgentes informações a fim de instruir julgamento de habeas-corpus n. 3104.

Despacho: Prestem-se as informações. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 412/73—SEFA do Secretário de Estado da Fazenda (Carlos Alberto Lauzid)

Assunto: Informação (prestada) sobre o imóvel da Cia de Plantação de Pimenta do Reino do Brasil.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição da Cia. Brasileira de Alimentos — COBAL (Adv. Dr. Lauro Figueiredo)

Assunto: Requer seja expedida Guia competente no valor de Cr\$ 2.000,00.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 241/73—CART/SR/DPF/Pará do Sup. Regional do D.P.F./Pará

Assunto: Informa que o caminhão de propriedade de Waldomiro R. Souza foi encaminhado ao 2.º Distrito Rodoviário Federal do D.N.E.R., conforme cópia de recibo anexada.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 1081/73—SUP/SR/DPF/PA do Sup. Regional do D.P.F./PA

Assunto: Comunicação (faz) ref. Of. n. 1344/JFS de 19.07.73.

Despacho: N. A. Oficie-se ao DPF. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

Petição de: Francisco Nunes Salgado

Assunto: Pede o postulante permissão para indicar a V. Exa., o Psicotécnico do Departamento Estadual de Trânsito, Prof. João Queiroz de Souza.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 5171 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Benedito Del Passo, Alexandre Benício Neto, João dos Santos Silva "Mussuri" (revel), Raimundo Pereira L. Filho, José Odval Alcântara e Dário Zinho de Oliveira (Adv. Drs. Heliomar Matos, Paulo Klautau, Raimundo Fidelis, Silvio Sá, José Cardoso, Stênio do Carmo, Miguel Cunha e Odilson Novo)

Despacho: I — Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 472, caso não tenha sido o mesmo respondido. II — O afirmado a fls. 473 pelos doutores Miguel Brasil Cunha e Raymundo João Oliveira de Macedo, "data venia", explica mas não justifica. Todavia, por mera equidade, devolvo o prazo de três dias para apresentação de razões finais em favor do réu José Odval Alcântara, mas mantenho a decisão de comunicação do fato à OAB, aliás, já cumprida. Em consequência, fica sem efeito a nomeação do diutor Augusto Roberto Klautau de Araujo.

III — Por me parecerem razoáveis os motivos invocados a fls. 474 pelo doutor Sérgio Torres do Carmo, dispense-o da função de defensor "ad hoc" do acusado Raimundo Pereira Lima Filho. Em substituição, nomeio o doutor José Araujo de Figueiredo (Inscr. OAB n. J-101—Cart. n. 588 — Trav. Padre Eutíquio, 307 — Conj. 202 — Telefone 22-1708), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa., ser imediatamente notificado, inclusive para oferecimento de razões finais no tríduo legal.

IV — A vista do contido na última certidão do anverso, dispense os doutores Iranildo Batista de Paiva e Laurênio Miranda da Rocha das

funções de defensor dativos dos raios "Mussuri" "Chady" (ou "doutor Chady")

respectivamente, e, em substituição, nomeio os doutores Nelson Alves Chaves (Inscr. OAB n. N-21, Cart. n. 883) e Nelson Alves Cunha (Inscr. OAB n. N-20, Cart. 865) ambos com escritório na Rua 13 de Maio n. 160, Salas 5/7, Telefone 22-4975, que servirão sob a fé de seus graus, intimando-se-os imediatamente da presente investitura, e notificando-se-os para oferecimento de defesa final no tríduo. V — Notifiquem-se os doutores Sílvio Ferreira Sá e José Maria Cardoso a efetuarem o pagamento do valor das multas que lhe foram aplicadas a fls. 468. VI — Intime-se Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4066 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr B. Dias)
Réus: Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos, José Carlos Pereira da Silva e Manoel da Silva Matos (Adv. Drs. Wilson Araujo, Carlos Platilha e Adilson Verçosa)

Despacho: Diga o representante do Ministério Público sobre o contido no item II da peça de fls. 169. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3115 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu: João Pedro de Oliveira (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Despacho: I — Oficie-se a DRF. II — Diga o representante do Ministério Público sobre o fato de não haver sido encontrada pela Polícia Federal a Testemunha Antonio Miranda (fls. 166 e 181) Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3244 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu: Vital Jerônimo Neto (revel) (Adv. Dr. José Cabral)

Despacho: I — Homologo a desistência da tomada de depoimento da testemunha José de Siqueira Rodrigues Filho, conforme manifestado a fls. 149-V. II — Desig

no a audiência do dia 8 de agosto próximo, às 9 horas, para inquirir Raimundo Braulino Tavares de Souza (fls. 39), Agenor Coelho Torres (fls. 34) e Carlos Adalberto Chady (fls. 14 e 44). III — Diga o representante do Ministério Público sobre o fato de o depositário do veículo (fls. 58) não haver atendido a determinação constante do item II do despacho de fls. 83 (vide fls. 157 e 160-V). IV — Intime-se. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3043 — Executivo Fiscal

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Ferreira)
Execda: Amazônia Tintas Ind. e Com. S/A.

Despacho: Diga o Exequente. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4525 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Albino Vidinho Ferreira Lopes Filho e outros (Adv. Drs. João Roberto Cav. de Macedo).

Despacho: I — O réu AIM Mussi já foi devidamente citado (fls. 320), e, não tendo comparecido na ocasião própria (fls. 462), foi decretada sua revelia (fls. 481). Entretanto, tendo sido ele preso (fls. 739), com fundamento no que dispõe o art. 185, primeira parte, do Código de Processo Penal, designo a audiência do dia 3 de agosto próximo, às 9 horas, para qualificá-lo e interrogá-lo. II — Intime-se. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3678 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu: Luiz Gonzaga da Silva (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho: I — Cumpra a Secretaria o ordenado no item II do despacho de fls. 89. II — Junte-se cópia da peça, de fls. 71 do Processo n. 5144. III — Designo a audiência do dia 3 de agosto próximo, às 9 horas, para tomar depoimento da testemunha Jorge Minervino, arrolada na denúncia. IV — Intime-se. Belém, 20.07.73.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5144 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu: José dos Santos Ribeiro (Adv. Dr. Sidney Sant'Ana da Silva)

Despacho: I — Oficie-se à DRF. II — Designo a audiência do dia 3 de agosto próximo, às 9 horas, para tomar depoimento da testemunha Jorge Minervino, arrolada na denúncia. III — Intime-se. Belém, 20.07.73

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5598 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Emygdio Tomaz, Aristeu Brito, Antonio M. Vieira de Souza, Raimundo S. Carvalho e Olivaldo de Oliveira

Despacho: Preliminarmente, solicitem-se informações sobre o paradeiro das mercadorias de que trata o auto de apreensão de fls. 11, bem como sobre a instauração da competente Ação Fiscal. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5236 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réu: Antonio Carlos de Santana Fuelle (revel)

Despacho: Dispensar o doutor Odilson Ferreira Novo das funções de defensor dativo do réu revel, e, em substituição, nomear o doutor José Ubiraci Rocha Silva (Inscr. OAB n. J-143, Cart. n. 830 — Rua S. Antonio, 432 — Conj. 818 — Telefone 23-5039), que deverá ser imediatamente notificado, inclusive para oferecimento das alegações preliminares no tríduo. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida

N. 5366 — Homologação de Opção

Repte: Severino Ferreira Barros (Adv. Dr. Mário Chermont)

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Sentença: "Data venia", não é de se homologar a atual pretensão do requerente, posto que o mesmo já esgotou as respectivas

previsões da Lei n. 5.107, de 13.09.66. Com efeito, o legislador previu tão somente a possibilidade de uma opção e de uma retratação, e ao empregado, evidentemente, não é facultado mudar de regime a seu talante. "Ex Positis", indefiro o pedido de fls. 2. P.R.I. Belém, 20.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext.—Reg. n. 2864 — Dia: — 01.08.73).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 132/73

Expediente do dia 23.07.73
Juiz Federal e Diretor do Foro:

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto:
Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria:
Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Offícios e Petições

Petições de: Galdino Oliveira, Sebastião Pereira da Silva, Firmo Pinheiro de Mattos Filho, Gilberto de Almeida Coelho, Norte Corretagens de Seguros Ltda., Lafaiete Leite Correia.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria. Belém, Pa, em 23.07.73. (a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. n. 267/CJF do Ministro Esdras Gueiros.

Assunto: Comunica que na sessão do dia 13.06.73, o Conselho da Justiça Federal designou o Aux. Judiciário Waldir S. B. de Souza, para exercer, em substituição, o cargo de Oficial Judiciário PJ-48, até ulterior deliberação.

Despacho: Dê-se ciência e archive-se. Belém, Pa, em 23.07.73. (a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Offícios e Petições

Petição de: Luiz Camarão Pimenta.

Assunto: Vem, com devido respeito, em aditamento à exposição que lhe dirigiu a 13 do corrente, pleiteando instruções a respeito de como administrar os bens depositados em suas mãos.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 23.07.73 (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Armando Marques Gonçalves (Procurador da UFPa).

Assunto: Vem interpor recursos de Agravo de Petição.
Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 22 — Pedido de Providências.

Requerente: Luiz Camarão Pimenta.

Requerido: Mauro Rodrigues Nogueira.
Despacho: Junte-se uma petição por mim despachada nesta data. Belém, Pa, em 23.07.73. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 23 — Pedido de Providências.

Requerente: Alberto Pinto Vieira.

Despacho: Intime-se o réu para apresentar o atestado referido à fls. 3. Belém, Pa, em 23.07.73. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 39 — Inquérito Policial instaurado contra o nacional Lucivaldo Nazaré Tapajós Figueira.

Despacho: Defiro o pedido f. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa, em 23.07.73. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3499 — Habeas-Corpus impetrado por José Maria Martins Dias em favor de José Raimundo Solano Melo.

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa, em 23.07.73. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5330 — Carta Precatória Citatória.

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Fed. do Estado do Amazonas.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Fed. da Seção Jud. do Pará.

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 23.07.73. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Substituto

Despachos em Offícios e Petições

Petição de: Rita de Cassia Moreira (Adv. Dr. Francisco Salgado).

Assunto: Pede vênias para juntar as contra-razões anexas à própria Carta de Ordem pela qual se processou a intimação (Proc. n. 5597).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 23.07.73. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Armando Marques Gonçalves (Procurador Geral da UFPa).

Assunto: Vem dizer que não se conformando com a sentença proferida por este Juízo, pede que recebido o recurso e cumpridas as formalidades legais, sejam os

autos remetidos à superior instância.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes (Adv. Dr. Heliomar Matos)

Assunto: Comprova nenhum ilícito penal haver praticado o defendente, aguardando que este Juízo o absolva da imputação e si intentada na denúncia, como específico ato de Justiça.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3037 — Ação Penal.
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Ré: Estelita Bittencourt Sena Barra (Adv. Dr. Carlos Platilha).

Despacho: I — Oficie-se à D. R. F. II — Notifique-se a condenada a efetuar o pagamento do valor das custas. Belém, 23.07.73. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4245 — Ação Penal.
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Elierson da Silva Bezerra, Aloísio Carneiro da Cunha, Jurandir Santos Chaves e Wilson de Oliveira Mesquita (Adv. Drs. Ruy Barata e Stênio do Carmo).

Despacho: I — Designo a audiência do dia 17 de agosto próximo, às 11 horas, para julgamento da presente ação penal. II — Intime-se. Belém, 23.07.73. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 2863 — Dia: 1º/08/1973)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 133/73

Expediente do Dia 24.07.73.

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Offícios e Petições

Petições de: José de Souza Ferreira, Teodolindo de Souza Ferreira, Wilson Antônio Souza Ferreira e José Carvalho.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria. Belém, Pa, em 24.07.73. (a) A. Santiago — Juiz Federal

e Diretor do Foro.

Petição de: Companhia de Saneamento do Para (COSANPA)

Assunto: Solicita mandar processar o pagamento da fatura n. 1368/73 no valor de Cr\$. 57,14.

Despacho: Ao Dr. Diretor da Secretaria para os fins devidos. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 148/73—DPMA — Pa da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Delegado Romeu Mergulhão)

Assunto: Vem informar que o NIM "Itapuca" chegou nesta cidade de Belém no dia 31.05.73.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. Circ. n. 2/73 do Delegado Estadual do Ministério da Fazenda (Guilherme de Nobre e Silva)

Assunto: Comunica que foram extintas as Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional e criadas, na estrutura básica do Ministério da Fazenda, as Delegacias Estaduais do Ministério da Fazenda.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições de: Raimundo Moreira da Silva, Paulo Xavier de Lima, Raimundo Nascimento Barata, Reginaldo Monteiro da Silva, Inácio Pereira da Silva, Tomé Rodrigues da Silva, Armando Nahum de Souza e Raimundo Rosa Rodrigues (Adv. Dr. Carlos Castilho)

Assunto: Vem dizer que não concorda com a denúncia de fls. 2 e 3 do Proc. n. 5596.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Luiz Chermont Lynch

Assunto: Vem apresentar o resultado do trabalho realizado nos autos de Prestação de Contas, proc. n. 5.503/73 desta Justiça.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 24.07.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Despachos em Processos

N. 5488 — Ação de Depósito
Autor: Suraj Gulati (Adv. Dr. Octávio e Cecil Meira)

Ré: A sociedade Companhia Siderúrgica da Amazônia — SIDERAMA

Despacho: Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido à f. 47. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5591 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Roberto Ferreira Fialho

Reclamada: SUCAM

Despacho: Prossiga-se. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5595 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: José Maria Cardoso

Reclamada: U. F. Pa.

Despacho: Notifique-se. Designo o dia 04 do mês de dezembro vindouro, único desimpedido, às 11,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, observadas as formalidades legais. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5562 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Francelino Barata Aleixo

Reclamado: Ministério da Aeronáutica (Q. G. da 1ª Zona Aérea)

Despacho: Notifique-se. Designo o dia 04 do mês de dezembro vindouro, único desimpedido, às 10,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, observadas as formalidades legais. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5143 — Ação Cominatória

Autor: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Nelson Souza)

Ré: Prefeitura de Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão

Despachos: Sobre o assunto contido à f., solicite-se informações à Empresa de Correios e Telégrafos. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4988 — Ação Executiva

Exqte: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antonio

Medeiros — Juiz Federal ..

Bruto)

Executado: Fábrica de Tecidos S. Izabel S.A.

Despacho: Desentranhe-se as peças de f. 92—94, fazendo-se a sua entrega, mediante termo nos autos, à parte que as anexou com a replica de f. 90. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4490 — Ação de Desapropriação (n. 4490)

Requerente: Incra — Inst. Nacional de Colonização e reforma Agrária.

Requerido: Aderijo Ribeiro da Silva e outros

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, por meio de certidão nos autos juntada por fé, se já foram juntos todos os mandados devidamente cumpridos. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 576 — Cíveis de Dissolução de Sociedade Comercial

Autora: A Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antônio

Brito)

Ré: A Emp. Celulose e Papel do Pará Ltda.

Despacho: Preste a Supte. de f. 204 o necessário compromisso. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5541 — Executivo Fiscal

Exqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Execuda: Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará.

Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 24 horas, exhibir a certidão aludida na peça de f. 3. Belém, Pa, em 24.07.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Proc. Adv. Dr. Júlio Alencar)

Assunto: Vem requerer que se digne mandar juntar ao proc. acima, digo, n. 4216, a cópia da Guia de Recolhimento de n. 62/73.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 24.07.73, a) Aristides

Medeiros — Juiz Federal ..

Substituto.

Of. n. 0449 do Dr. Raynero

Maroja (Presidente da Junta Médica Federal)

Assunto: Informações (presta) sobre o Sr. Anacleto Tourão de Souza.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 1300 do Juiz Federal José Anselmo de Figueiredo Santiago

Assunto: Informa haver adotado as indispensáveis providências junto ao Sr. Diretor do Presídio S. José visando a apresentação do interno Alli Mussi no dia e hora referidos naquele expediente.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 24.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. Autos de Ação Penal de Cumprimento de Mandado de Notificação

Requerente: Juízo Federal de 1ª Instância

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 24.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal ..

Substituto.

Of. n. Carta Precatória Citatória

Deprecante: Juiz Federal .. Substituto Dr. Aristides Porto de Medeiros

Deprecado: Juízo de Direito

Despacho: Recebido hoje. N. A. Conclusos. Belém, 24.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 3043 — Executivo Fiscal

Exqte: Inst. Nac. de Prev. Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Execuda: Amazônia Tintas Ind. e Comércio S.A. — ATINCO

Despacho: Aguarde-se. Belém, 24.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal ..

Substituto.

N. 26 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Vasconcelos Mourão (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho: Com fundamento no que prevê o § 3º do art. 29 do Código Penal, e ante à manifestação do representante do Ministério Público (fls. 222—V e 226—V) e à aquiescência contida a fls. 225

e 227 — defiro o pedido de fls.

317/218, e, em consequência, autorizo o cumprimento da pena aplicada por este Juízo em estabelecimento penitenciário da Comarca de Macapá, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito daquela Capital, após ao término das penas referidas no Ofício de fls. 212. Expeça-se a competente Carta Precatória. Intime-se. Belém, 24.07.73. a) Aristides

Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2739 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Antônio R. Monteiro e Agenor dos Santos Pereira (Adv. Drs. Antônio J. Dantas Ribeiro e Octávio R. Gui-lhon)
Despacho: Vista ao Ministério Público. Belém, 24.07.73. a) Aristides Medei-

ros — Juiz Federal Substituto.
N. 1613 — Executivo Fiscal Exeqtite: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)
Execudos: Ocyr Proença (Escritório de Engenharia), Metalúrgica Riomar Ltda., Amazônia, Tintas, Indústria e Com. S/A. — ATINCO (Adv. Dr. Daniel C. de Souza)

Despacho: Esclareça o sr. Oficial de Justiça se a penhora de fls. 229 decorreu ou não de nomeação do bem por parte do próprio Executado, bem como se o mesmo exibiu a devida documentação. Belém, 24.07.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. — n. 2831 — Dia: 1.08.73).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Processo n. 3a. JCJ-371/73.

Exequente: Manoel Damião Souza Damasceno.
Executado: Indústria e Comércio Produtos Alimentícios Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica CITADA a empresa Indústria e Comércio Produtos Alimentícios Ltda, com endereço incerto e não sabido, para, no prazo de Quarenta e oito (48) horas, pagar ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 3.795,97 (Três mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente ao principal e custas a que foi condenada no processo n. 3a. JCJ-371/73, em que é reclamante Manoel Damião Souza Damasceno.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três. Eu, Elizabeth Cruz, Of. de Administração, 16, datilografai. E eu, Alice B. Dias, Chefe da Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 3a. JCJ. de Belém.
(G. — Reg. n. 2447)

Processo n. 3a. JCJ-124/73.

Exequente: Fazenda Nacional.
Executado: Manoel Gladstone dos Santos Pipolos.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica CITADO o senhor Manoel Gladstone dos Santos Pipolos, com endereço incerto e não sabido, para pagar, em Quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 768,17 (Setecentos e sessenta e oito cruzeiros e dezessete centavos), correspondente as custas a que foi condenado, conforme sentença prolatada no processo n. 3a. JCJ-124/73 em que é reclamada Fundação Serviço de Saúde Pública.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três. Eu, Elizabeth Cruz, Oficiala de Administração, 16, datilografai. E eu, Alice B. Dias, Chefe da Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 3a. JCJ de Belém.
(G. — Reg. n. 2448)

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Maria Adelaide Sento-Sé Gravatá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 30 de agosto de 1973, às 14 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sob a avaliação, os bens penhorados na execução movida por Indalécio Pinheiro Oliveira, contra Raimundo Alves de Araújo, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, n.º 750, (Depósito desta Justiça) e que são os seguintes: "Um fogão marca Jangada, quatro bocas, possuindo forno — no estado — valor atribuído: Cr\$ 500,00; Uma máquina de costura "Singer", elétrica, número RB 864451. Valor atribuído: Cr\$ 400,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de julho de 1973. Eu, Raimundo N. Brasil Freire, datilografai. E eu, Jacemir F. de Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevo.

a) MARIA ADELAIDE SENTO-SÉ GRAVATA

Juiza do Trabalho Substituta
(G. — Reg. n. 2442)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO
NOTA N. 45/73

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, Notifico a quem interessar possa que, em audiência realizada no dia 25 do corrente, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, proferiu a decisão nos autos do processo TRT DC 139/73 — Dissídio Coletivo intentado pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, em favor da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Lavanderia, Tinturaria, Tintas e Vestuário de Belém, contra Lavanderia Paraense a Vapor e outras:

"O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava

Quarta-feira, 1

Região, unanimemente, conheceu do dissídio e, ainda por unanimidade, deu-lhe provimento em parte para conceder o reajustamento salarial nas bases abaixo discriminadas, sendo que a cláusula III foi mantida por maioria de votos, vencida a Exma. Sra. Dra. Sullia Batista de Castro Menezes, que a excluiu:

I—Reajustamento de 24% (vinte e quatro por cento) para todos os integrantes da associação congregadora da categoria profissional neste dissídio, representada pela federação demandante, qualquer que seja a forma ou o valor da remuneração;

II—O percentual do reajustamento, incidirá sobre os salários vigentes em 13 (treze) de abril de 1973 (mil novecentos e setenta e três), data do ajuizamento do dissídio coletivo, após a dedução dos aumentos compulsórios ou espontâneos, concedidos depois da vigência do último acordo;

III—Adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo regional, para os empregados lavadores, lavadeiras, passadeiras, tintureiros e foguistas, quando as empresas não fornecerem o equipamento necessário de proteção para eliminar essa insalubridade;

IV—Nenhum empregado poderá ser admitido pelas empresas que integram a categoria econômica demandada, durante a vigência do presente acordo, com salário inferior ao salário-mínimo vigente à data da instauração do dissídio, acrescido da importância que resultar do cálculo de um duodécimo do reajustamento decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a quinze (15) dias, decorridos entre a data da vigência desse mesmo salário-mínimo e a da instauração do dissídio;

V—Em nenhuma hipótese poderá o empregado mais novo nas empresas demandadas perceber salário superior ao do mais antigo, no mesmo cargo ou função;

VI—As empresas ficam autorizadas a descontar e a reter à associação profissional, aqui representada pela federação demandante, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do reajustamento, por ocasião do primeiro pagamento que for efetuado aos seus empregados, depois de celebrado este acordo, desde que previamente autorizados pelos mesmos;

VII—Os empregadores ficam obrigados a descontar na folha de pagamento de seus empregados, desde que por eles devidamente autorizados, o valor das contribuições mensais devidos à sua associação profissional;

VIII—Vigência de um (1) ano a contar da publicação da presente decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará. Custa "ex-lege".

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias do mês de julho de 1973.

a) MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Judiciário, Substituta.
(G. — Reg. n. 2444)

CONTRATO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E A FIRMA MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS S.A.

I—PREAMBULO

1. CONTRATANTES: A UNIÃO FEDERAL, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e a firma MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS S.A., daqui por diante denominadas respectivamente, TRIBUNAL e VENDEDORA.

2. LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Sede do

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, situada na Travessa D. Pedro I, n.º 750, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três (24.07.1973).

3. REPRESENTANTES: Representa a União Federal o Exmo. Sr. Dr. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no exercício da Presidência, Juiz José Marques Soares da Silva, e a Vendedora, o Sr. Edmundo Hélio Pereira de Souza, brasileiro, casado, CPF n.º 004.453.472, com procuração lavrada sob o número 87, às fls. 10 do Livro 130, do Cartório Queiroz Santos, do 3.º Ofício de Notas.

4. SEDE E REGISTRO DA VENDEDORA: A VENDEDORA é estabelecida na Travessa Padre Eutíquio, n.º 261/5 e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 04.914.784.

5. FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este Contrato decorre da Carta-Convite n.º 26/73, ADJUDICADA pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, por despacho de nove de julho de mil novecentos e setenta e três (09.07.1973).

II—NATUREZA DA VENDA

A VENDEDORA, vende ao TRIBUNAL, móveis GIROFLEX, conforme a seguinte discriminação:

- a — 23 (vinte e três) cadeiras modelo 022;
- b — 23 (vinte e três) cadeiras modelo 684;
- c — 18 (dezoito) poltronas modelo 087;
- d — 7 (sete) poltronas modelo 687;

III—VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO

1. VALOR: O valor atribuído ao presente Contrato é de Cr\$ 32.730,00 (Trinta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros), correspondente ao preço total dos móveis a serem fornecidos. Referida importância será paga pelo TRIBUNAL à VENDEDORA, à vista.

2. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Diretor da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, contra a entrega dos móveis, em perfeitas condições, no Almoxarifado do TRIBUNAL. Referido pagamento será feito mediante depósito na conta-corrente da VENDEDORA, na Agência do Banco do Brasil S.A.

3. DOTAÇÃO: A despesa em que importará a execução deste Contrato correrá à conta da dotação 4.0.0.0 — Despesas de Capital, 4.1.0.0 — Investimentos, 4.1.4.0 — Material Permanente, 08.00 — Mobiliário em Geral, 08.09 — Poder Judiciário — Justiça do Trabalho, 08.09 — Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, da qual foi emitido o empenho número 594/73.

IV—PRAZO DE ENTREGA

Será imediato o prazo de entrega dos móveis, ao TRIBUNAL, pela VENDEDORA.

V—PENALIDADES

- 1.** Por infração de qualquer das cláusulas do presente Contrato, a VENDEDORA ficará sujeita à multa de 1% (um por cento), do valor adjudicado.
- 2.** Aplicar-se-á à VENDEDORA, por ela que exceder o prazo para a entrega dos móveis, por sua culpa ou responsabilidade, a multa de 0,5% (meio por cento) do valor da adjudicação.
- 3.** As multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, cabendo recurso ao Tribunal, dentro do prazo de 3 (três) dias, sem efeito suspensivo, mediante

prévio recolhimento da multa.

VI—RESCISAO

A rescisão deste Contrato, com a conseqüente perda da caução de que trata a cláusula n. VII, terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interpeção judicial, sem que a VENDEDORA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando:

- a — falir, entrar em concordata e dissolver-se;
- b — não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste Contrato;
- c — transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia autorização do TRIBUNAL;
- d — não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado.

VII—CAUÇÃO

1. Para garantia da execução deste Contrato, a VENDEDORA caucionará na Agência local do Banco do Brasil S.A., a importância de Cr\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzeiros).
2. A quantia caucionada para garantia deste Contrato responderá pelas multas que forem aplicadas à VENDEDORA, que ficará obrigada a depositar a quantia equivalente à das multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.
3. A caução será devolvida à VENDEDORA, decorridos 15 (quinze) dias após a entrega e montagem dos móveis.

VIII—VALIDADE

Este Contrato terá validade a partir da data da sua assinatura.

IX—FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, Belém, 24 de julho de 1973.

- a) JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA
Vice-Presidente do T.R.T., no exercício da Presidência.
- a) EDMUNDO HÉLVIO PEREIRA DE SOUZA
Martini, Importadora de Móveis S.A.

TESTEMUNHAS:

- a) DJALMA LOBATO MULLER
- a) EUNICE SERRA SANCHES

(G. — Reg. n. 2435)

RESOLUÇÃO N. 796/73

PROCESSO TRT P. 419/73

O Exmo. Sr. Francisco da Costa Lobato, Juiz Classista representante dos empregados, requer gratificação adicional. Os magistrados amparados pela Lei n. 4439, de 27.10.64, inclusive os juizes classistas dos Tribunais Regionais do Trabalho, fazem jus à gratificação adicional por tempo de serviço público devidamente registrado em seus assentamentos funcionais.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Francisco da Costa Lobato, Juiz Classista representante dos empregados, requereu, conforme o Processo TRT P. 419/73, gratificação adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO que o eminente Juiz tem, de suplente de Juiz, 1064 dias e de Juiz classista representante dos empregados, 838 dias, até 6 de abril do ano em curso, totalizando 1.902 dias à magistratura trabalhista;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 289, de 15 de janeiro de 1968, do E. TRT, reconheceu aos juizes classistas o direito à gratificação adicional por tempo de serviço, conforme art. 2.º da Lei n. 4439, de 27.10.64, na base de

5% por quinquênio, até o máximo de sete, de acordo com o art. 10 da Lei 4345/64;

CONSIDERANDO que em data de 9 de janeiro do ano corrente, o nobre juiz classista completou 1.825 dias na magistratura trabalhista, ou seja, um quinquênio de efetivo exercício,

RESOLVE, unanimemente:

DEFERIR o requerimento do Exmo. Sr. Juiz Classista representante dos empregados, Francisco da Costa Lobato, nos termos do parecer do Serviço Administrativo da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista as disposições da Resolução n. 289/68, para conceder ao ilustre requerente aumento de 5% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, a lhe ser pago a partir de 10 de janeiro do ano corrente, dia imediato ao em que completou o primeiro quinquênio de magistratura trabalhista.

Sala de audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Em, 9 de maio de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA — Juiz Vice-Presidente.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ — Juiz Togado
EDGARD OLYNTHO CONTENTE — Juiz Togado
SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza convocada
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Juiz classista.
(G. — Reg. n. 1735)

RESOLUÇÃO N. 797/73

PROCESSO TRT P. 431/73

O Exmo. Sr. Dr. Loris Rocha Pereira, Juiz do Trabalho Substituto, requer aumento de gratificação adicional por tempo de serviço, em virtude de haver completado terceiro quinquênio.

CONCEDE-SE cinco por cento (5%) de aumento sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente ao terceiro quinquênio de efetivo exercício, a magistrado da Justiça do Trabalho.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. Loris Rocha Pereira, Juiz do Trabalho Substituto, requereu, conforme Processo TRT P. 431/73, aumento de gratificação adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO que, conforme parecer do Serviço Administrativo da Secretaria deste Tribunal, o eminente Juiz completou a 29 de abril do ano corrente de 1973, o terceiro quinquênio de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 2.º da Lei n. 4439/64, à base da gratificação adicional prevista na Lei 1711/52, item XI e no art. 10 da Lei 4345/64 é, para os magistrados, de cinco por cento por quinquênio, até o máximo de sete;

RESOLVE, unanimemente:

CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. Loris Rocha Pereira, Juiz do Trabalho Substituto, aumento de 5% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 30 de abril do ano em curso, dia imediato ao em que completou o terceiro quinquênio de efetivo exercício.

Sala de audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Em 16 de maio de 1973.

JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA — Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ — Juiz Togado
EDGARD OLYNTHO CONTENTE — Juiz Togado
SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza convocada
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Juiz classista
FRANCISCO DA COSTA LOBATO — Juiz classista.

(G. — Reg. n. 1435)

RESOLUÇÃO N. 798/73
PROCESSO TRT P 484/73

MARIA ARLÉCE TEIXEIRA BENTES, Contadora símbolo PJ-5, do TRT, requer isenção de estágio probatório.

CONCEDE-SE isenção de novo estágio probatório, a funcionário estável no serviço público, de acordo com o § 2.º do artigo 1.º da lei n. 2735, de 18.2.1956. O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Maria Arléce Teixeira Bentes, Contadora símbolo PJ-5, do TRT, requereu, conforme Processo TRT P 484/73, isenção do estágio probatório previsto no artigo 15 da Lei n. 1711/52, nesta Justiça, por tê-lo concluído no INPS, tendo adquirido a estabilidade prevista na Constituição do Brasil;

CONSIDERANDO que a Lei n. 2735, de 18.2.56, reduzindo para um ano o período daquele estágio, estabelece que "não ficará sujeito a novo estágio probatório o funcionário que, nomeado para qualquer cargo público, já tenha adquirido a estabilidade, em consequência de qualquer prescrição legal";

CONSIDERANDO que o Regimento Interno deste Tribunal, em seu artigo 201 manda aplicar, no que couber, ao pessoal desta Justiça, a legislação dos servidores civis e, no § 3.º do art. 166, fixa em um ano o período do estágio probatório para o seu pessoal;

CONSIDERANDO que a requerente satisfaz, integralmente, as condições legais,

RESOLVE, unanimemente:

ISENTAR, nesta Justiça, Maria Arléce Teixeira Bentes, Contadora símbolo PJ-5, do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, do estágio probatório previsto no artigo 15 da Lei n. 1711/52.

Sala de audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Em 23 de maio de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA — Juiz Vice-Presidente

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA — Juiz Togado
EDGARD OLYNTHO CONTENTE — Juiz Togado
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza convocada
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Juiz classista
FRANCISCO DA COSTA LOBATO — Juiz classista.
(G. — Reg. n. 1735)

RESOLUÇÃO N. 802/73

PROCESSO TRT P 424/73

RONILDO MARTINS BARRETO, Of. de Adm. 14-B, da 3.ª JCJ de Manaus, solicita isenção de estágio probatório.

CONCEDE-SE isenção de novo estágio probatório, a funcionário estável no serviço público, de acordo com o § 2.º do artigo 1.º da lei n. 2735/56.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que RONILDO MARTINS BARRETO, Of. de Adm. nível 14 B, lotado e com exercício na 3.ª JCJ de Manaus, requereu, conforme Processo TRT P 424/73, a isenção do estágio probatório de que trata o art. 15 da lei 1711/52, nesta Justiça, por tê-lo concluído no INPS, tendo adquirido a estabilidade no serviço público federal, de acordo com as normas constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei n. 2735/56, reduzindo para um ano o período daquele estágio, esclarece que "não ficará sujeito a novo estágio probatório o funcionário que, nomeado para qualquer cargo público, já tenha adquirido a estabilidade, em consequência de qualquer prescrição legal";

CONSIDERANDO que o Regimento Interno deste Tribunal, em seu art. 201, manda aplicar, no que couber, ao

pessoal desta Justiça, a legislação dos servidores civis e, no § 3.º do art. 166, fixa em um ano o período de estágio supra-mencionado, para o seu pessoal;

CONSIDERANDO que o requerente satisfaz, integralmente, as condições legais,

RESOLVE, unanimemente, isentar, nesta Justiça, RONILDO MARTINS BARRETO, Oficial de Administração 14 B, lotado e com exercício na 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, do estágio probatório previsto no art. 15 da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Sala de audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 23 de maio de 1973.

(aa) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA — Juiz Vice-Presidente

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA — Juiz Togado
EDGARD OLYNTHO CONTENTE — Juiz Togado
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza convocada
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Juiz classista
FRANCISCO DA COSTA LOBATO — Juiz classista
(G. — Reg. n. 1735 — Dia 1.08.73)

RESOLUÇÃO N.º 803/73

PROCESSO N. 376/73

OSMAR RAIMUNDO BARBOSA, Auxiliar de Portaria, símbolo PJ-12, da 4.ª JCJ de Belém, requer gratificação adicional.

CONCEDE-SE aumento de 20% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, a funcionário da Justiça do Trabalho que completou o primeiro quinquênio.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que OSMAR RAIMUNDO BARBOSA, Auxiliar de Portaria símbolo PJ-12, da JCJ de Belém, requereu, conforme Processo TRT P 376/73, concessão de gratificação adicional, devida a primeiro quinquênio de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que, de acordo com a informação do Serviço Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal, o requerente, em data de 16 de abril do ano corrente, completou o primeiro quinquênio de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que, na forma do disposto nas Resoluções ns. 6/57 e 16/58, de 8.7.57 e 5.12.58, respectivamente, ambas do E. TRT, os funcionários desta Justiça têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, ou seja, vinte por cento pelo primeiro quinquênio, dez por cento nos três imediatos e cinco por cento por quinquênios seguintes, até ao máximo de sete;

RESOLVE, unanimemente:

Conceder a Osmar Raimundo Barbosa, Auxiliar de Portaria símbolo PJ-12, lotado e com exercício na 4.ª JCJ de Belém, aumento de vinte por cento (20%) sobre os vencimentos, correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício, completado a 16 de abril do ano em curso, a lhe ser pago a partir do dia imediato ao mencionado, na forma do disposto na Lei 4345/64.

Sala de audiências do E. TRT da 3.ª Região. Em 23 de maio de 1973.

(aa) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA — Juiz Vice-Presidente

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA — Juiz Togado
EDGARD OLYNTHO CONTENTE — Juiz Togado
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza convocada
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Juiz classista
FRANCISCO DA COSTA LOBATO — Juiz classista

**RESOLUÇÃO n. 804/73
PROC. TRT P 423/73**

Ronildo Martins Barreto, Oficial de 1.º nível, nível 14 B, da 3a. JCJ de Manaus, requer averbação de tempo de serviço, para os devidos efeitos. Tempo de serviço prestado à União, é computável para todos os efeitos, satisfeitas as exigências legais.

Concede-se 20% sobre os vencimentos a título de gratificação adicional, a funcionário da Justiça do Trabalho que completou o primeiro quinquênio.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Ronildo Martins Barreto, Of. de Adm. nível 14 B, da 3a. JCJ de Manaus, requereu, conforme Processo TRT P 423/73 averbação de tempo de serviço, para os devidos fins;

CONSIDERANDO que o requerente tomou posse nesta Justiça a 1.º de fevereiro do ano em curso;

CONSIDERANDO que na certidão passada pelo INPS, Superintendência Regional no Amazonas, constam 3.028 dias de efetivo exercício e 436 dias de licença para tratamento de saúde, os quais, conforme o art. 102, § 3.º da Constituição do Brasil e art. 80 da Lei n. 1711/52, são computáveis para efeito de aposentadoria e disponibilidade;

CONSIDERANDO que para efeito de gratificação adicional, são válidos os 3.028 dias de efetivo exercício, de conformidade com as disposições do art. 7.º do Decreto 31922/52, que regulamentou a mencionada gratificação, de que trata o art. 145, item XI, da lei 1711/52;

CONSIDERANDO as Resoluções ns. 6/57 e 16/58, de 8.7.57 e 5.12.58, respectivamente, do E. TRT, pelas quais cabem ao requerente 20% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, devida ao 1.º quinquênio, completado a 9 de fevereiro de 1969, a lhe serem pagos a partir de 26 de abril próximo findo, data do protocolo da petição inicial, tendo em vista a Portaria n. 8, de 22.2.65, baixada de conformidade com a Resolução n. 193 de 16.12.64;

CONSIDERANDO que para fins de licença especial, ante a falta não justificada ocorrida a 1.º de dezembro de 1972, será averbado, apenas, de acordo

com o art. 116, item II, da lei 1711/52, lei 1278/50 e Decreto n. 28.200/55, o período de serviço ao INPS, de 2.12.72 a 31.1.73, quando solicitou exoneração para tomar posse nesta Justiça a 1.º de fevereiro seguinte, perfezendo, para esse efeito, 61 dias.

RESOLVE, unanimemente, a) Mandar averbar nos assentamentos funcionais de Ronildo Martins Barreto, Of. de Adm. nível 14 B, da 3a. JCJ de Manaus, 3.464, dias para fins de aposentadoria e disponibilidade; destes, para efeito de gratificação adicional, 3.028 dias e, para fins de licença especial, 61 dias b) Conceder 20% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional devida ao 1.º quinquênio, a ser pago a partir do protocolo da petição inicial.

Sala de audiências do TRT da 8a. Região, em 23 de maio de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente
Raul Sento-Sé Gravata
Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente
Juiz Togado
Semíramis Arnaud Ferreira
Juíza Convocada
Expedito Lobato Fernandez
Juiz Classista
Francisco da Costa Lobato
Juiz Classista
(G. — Reg. n. 1771)

**RESOLUÇÃO N. 805/73
PROCESSO TRT P-519/73**

Aprova as Instruções e o Programa para o Concurso C-67 de provimento de cargo efetivo da classe inicial, da carreira de Auxiliar de Administração, nível 8-A, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, para exercício em Rio Branco, com lotação estabelecida no Processo TRT P-530/72.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso II, da Constituição da República e nos termos do art. 22, inciso XIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar as Instruções e o Programa para o Concurso C-67 de provas, para provimento de cargo efetivo da classe inicial, da carreira de Auxiliar de Administração, nível 8-A, criado pela Lei n. 5.794, de 17.7.72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, para exercício em Rio Branco, com lotação estabelecida conforme Processo TRT P-530/72.

Sala de Audiências do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região — Belém, 23 de maio de 1973.

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Presidente
José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente
Raul Sento-Sé Gravata
Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente
Juiz Togado
Semíramis Arnaud Ferreira
Juíza Convocada
Expedito Lobato Fernandez
Juiz Empregador
Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado

**RESOLUÇÃO N. 807/73
PROCESSO TRT P-417/73**

Euler Amaral de Souza, Porteiro de Auditório símbolo PJ-8, da JCJ de Santarém, requer gratificação adicional.

Concede-se aumento de 20% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, a funcionário da Justiça do Trabalho que completou o primeiro quinquênio de efetivo exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que Euler Amaral de Souza, Porteiro de Auditório símbolo PJ-8, da JCJ de Santarém, requereu, conforme Processo TRT P-417/73, concessão de gratificação adicional; Considerando que, de acordo com a informação do Serviço Administrativo da Secretaria Geral do TRT, o requerente completou a 30 de abril do ano corrente, o primeiro quinquênio de efetivo exercício;

Considerando que na forma do disposto nas Resoluções 6/57 e 16/58, do E. TRT, os funcionários desta Justiça têm direito a gratificação adicional por tempo de serviço nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, cabendo ao primeiro quinquênio 20%;

RESOLVE, unanimemente, Conceder a Euler Amaral de Souza, Porteiro de Auditório, símbolo PJ-8, da JCJ de Santarém, aumento de 20% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional prevista no art. 145, item XI da Lei n. 1.711/52, correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício, completado a 30 de abril do ano corrente, e a lhe ser pago a partir de 10 de maio seguinte, na forma do disposto na lei 4.345/64.

Sala de audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Belém, 25 de maio de 1973.

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Presidente
José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente
Raul Sento-Sé Gravata
Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente
Juiz Togado

Semíramis Arnaud Ferreira
Juíza Convocada
Expedito Lobato Fernandez
Juiz Classista
Francisco da Costa Lobato
Juiz Classista
(G. — Reg. n. 1735)

**RESOLUÇÃO N. 808/73
PROCESSO TRT P-393/73**

João Hipólito Maciel Mercês, Guarda Judiciário PJ-12, do TRT, solicita averbação de tempo de serviço militar e gratificação adicional.

Tempo de Serviço Militar é computável para fins de aposentadoria, gratificação adicional e disponibilidade.

Concedem-se 20% de aumento sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço a funcionário da Justiça do Trabalho que completou o primeiro quinquênio.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que João Hipólito Maciel Mercês, Guarda Judiciário, símbolo PJ-12, do TRT requereu, conforme Processo TRT P-393/73, averbação de tempo de serviço militar e concessão de gratificação adicional;

Considerando que da certidão passada pela 5a. Cia. de Guardas da CMA e 8a. RM, Ministério da Guerra, consta que o interessado foi incorporado no dia 20 de junho de 1960, tendo concluído o Serviço Militar a 10 de março de 1961, totalizando 261 dias, ou seja, zero anos, 8 meses e 21 dias;

Considerando que face ao artigo 102, § 3.º da Constituição do Brasil, artigo 80, item I, da Lei 1.711/52 e art. 7.º, item I, do Decreto n. 31.922/52, os 261 dias acima referidos são computáveis para efeito de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional;

Considerando que a partir da posse, nesta Justiça, a 10 de agosto de 1968, no cargo de Guarda Judiciário, descontados 90 dias de licença para tratamento de saúde, tem o petiçãoário, até 9 de fevereiro do ano em curso, 1.644 dias de efetivo exercício, os quais, somados aos 261 de Serviço Militar, totalizam os 1.825 dias exigidos pelo art. 10, da Lei 4.345/64, perfezendo o primeiro quinquênio;

Considerando que o interessado faz jus, a partir de 10 de fevereiro, dia imediato ao em que completou o mencionado primeiro quinquênio, ao percentual de aumento concedido pelas Resoluções ns. 6/57 e 16/58, deste TRT, ou sejam 20% a título de gratificação adicional por tempo de serviço;

RESOLVE:

Unanimemente:

a) — Mandar averbar nos assentamentos funcionais de João Hipólito Maciel Mercês, Guarda Judiciário, símbolo PJ-12, do TRT, 261 dias de Serviço Militar

tar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional;

b) — Conceder ao mencionado funcionário, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, o aumento de 20% sobre os vencimentos, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso.

Sala de audiências do E. TRT da 8a. Região, Belém, 18 de maio de 1973.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente no exerc. da Presidência

Raul Sento-Sé Gravatá
Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente
Juiz Togado

Semíramis Arnaud Ferreira
Juiza Convocada

Expedito Lobato Fernandez
Juiz Classista

Francisco da Costa Lobato
Juiz Classista

(G. — Reg. n. 1735)

RESOLUÇÃO N. 809/73

PROCESSO TRT P-301/73

Zeneide Pacifico Lyra, Chefe de Portaria, nível 13, da 3a. JCI de Manaus, requer averbação de tempo de serviço e gratificação adicional.

Tempo de serviço interino, prestado ao Governo do Estado, é válido para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Tempo efetivo prestado ao Estado é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade e gratificação adicional.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que Zeneide Pacifico Lyra, Chefe de Portaria nível 13, da 3a. JCI de Manaus, requereu averbação de tempo de serviço, para os devidos efeitos, juntando certidão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

Considerando que a requerente tomou posse, nesta Justiça, no referido cargo, a 10 de fevereiro do ano em curso;

Considerando que na certidão em apreço constam 1.331 dias, de 24.1.59 a 13.1.63, de exercício interino do cargo de substituído do Juízo de Direito da Vara da Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e 3.076 dias como funcionário efetivo, destes já deduzidos os 570 dias de licença para tratamento de saúde e 25 dias para tratar de pessoa da família;

Considerando que há, assim o global de 4.407 dias válidos para efeito de aposentadoria e disponibilidade e que, para fins de gratificação adicional, são considerados apenas os 3.076 dias exercidos na função de Oficial Judiciário efetivo de conformidade com os dispositivos constitucionais e da Lei n. 1.711/52;

Considerando que, na forma das Resoluções 6/57 e 16/58, de 8.7.57 e 5.12.58, respectivamente, do E. TRT, cabem à inte-

ressada vinte por cento de aumento sobre os vencimentos a título de gratificação adicional por tempo de serviço, devidos ao primeiro quinquênio de efetivo exercício, completado, de acordo com o art. 10 da Lei n. 4.345/64, a 12 de janeiro de 1963, percentual esse a lhe ser pago a partir da data do protocolo da petição inicial, em cumprimento à Portaria n. 8, de 22.2.65, baixada tendo em vista a Res. n. 193/63, deste TRT,

RESOLVE:

Unanimemente:

a) — Mandar averbar nos assentamentos funcionais de Zeneide Pacifico Lyra, Chefe de Portaria, nível 13, da 3a. JCI de Manaus, 4.407 dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade; destes, 3.076 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço;

b) — Conceder-lhe aumento de 20% sobre os vencimentos a título de gratificação adicional devda ao primeiro quinquênio completado a 12/1/1963 a lhe ser pago a partir do protocolo da petição inicial, em cumprimento à Portaria n. 8, de 22.2.65, baixada tendo em vista a Resolução n. 193 de 16 de dezembro de 1964, do TRT.

Sala de audiências do E. TRT — Belém, 9 de maio de 1973.

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Presidente

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente

Raul Sento-Sé Gravatá
Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente
Juiz Togado

Semíramis Arnaud Ferreira
Juiza Convocada

Expedito Lobato Fernandez
Juiz Classista

Francisco da Costa Lobato
Juiz Classista
(G. — Reg. n. 1735)

RESOLUÇÃO n. 813/73

PROC. TRT P-90/73

REFORMULA Tabela de Gratificação de Representação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso XXI, do Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número TRT P-90/73;

CONSIDERANDO a existência de dotações próprias no Orçamento da Justiça do Trabalho da Oitava Região, para o exercício em curso;

CONSIDERANDO que o exercício da função gratificada não exclui a percepção da gratificação de representação, que corresponderá, porém, à diferença entre o valor desta e o da gratificação de função;

RESOLVE:

REFORMULAR a Tabela v-

gente de gratificação de representação, aprovada pela Resolução n. 663/72, de 24 de novembro de 1972, de molde a conceder ao Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, capital do Estado do Acre, a mesma gratificação paga aos Chefes de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém e Manaus, capitais dos Estados do Pará e Amazonas, respectivamente, a partir de junho corrente.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 4 de junho de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA

COSTA — Juiz Presidente

José Marques Soares da Silva

Juiz Vice-Presidente

Sulica Batista de Castro Me-

nezes

Juiza Togada

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente

Juiz Togado

Semíramis Arnaud Ferreira

Juiza Convocada

Expedito Lobato Fernandez

Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato

Juiz Empregado

(G. — Reg. n. 1827)

RESOLUÇÃO n. 816/73

PROC. TRT P-391/73

CLOVIS DE OLIVEIRA COSTA Auxiliar de Portaria símbolo PJ-12, da 2a. JCI de Manaus, requer aumento de gratificação adicional por tempo de serviço.

CONCEDE-SE aumento de dez por cento (10%) sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, a funcionário da Justiça do Trabalho que completou quatro quinquênios de efetivo exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Clóvis de Oliveira Costa, Auxiliar de Portaria símbolo PJ-12, lotado e com exercício na 2a. JCI de Manaus, requereu, através do Processo TRT P-391/73, aumento de gratificação adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO que o Serviço Administrativo da Secretaria do Tribunal informou haver o interessado completado a 1

de maio findo, o quarto quinquênio de efetivo exercício, na forma do disposto no art. 10 da lei 4.345/64, pelo que faz jus, a partir de 16 seguinte, ao aumento de 10% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional prevista no art. 145, item XI, da Lei n. 1711/52, nos termos das Resoluções 6/57 e 16/58, de 8/7/57 e 5/12/58, respectivamente;

RESOLVE, unanimemente, conceder a Clóvis Oliveira Costa, Auxiliar de Portaria símbolo PJ-12, da 2a. JCI de Manaus, aumento de dez por cento (10%) sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, devdo ao quarto quinquênio de efetivo exercício, completado a 15 de maio findo, a lhe ser pago a partir de 16 seguinte.

Sala de audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Belém, 28 de maio de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA

COSTA — Juiz Presidente

José Marques Soares da Silva

Juiz Vice-Presidente

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado

Semíramis Arnaud Ferreira

Juiza Convocada

Expedito Lobato Fernandez

Juiz Classista

Francisco da Costa Lobato

Juiz Classista

(G. — Reg. n. 2013)

RESOLUÇÃO n. 817/73

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta dos itens I e II da Resolução n. 705/73;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária própria;

RESOLVE, unanimemente, fixar o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para remuneração de cada uma das seguintes produções doutrinárias constantes do n. 10 da "Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", face à disponibilidade orçamentária existente: Da Profissão de Empregado Doméstico, de Orlando Teixeira da Costa; Responsabilidade das Empresas quanto aos Atos dos Agenciadores de Mão-de-Obra para trabalhos no campo, de Roberto Araújo de Oliveira Santos; O recurso ex officio nos processos perante a Jus-

tiva do Trabalho e sua aplicação aos Dissídios de Alçada, de Raul Sento-Sé Gravata; Regime Jurídico da duração do Trabalho no Brasil e em Portugal, de Edgard Olyntho Contente; Aspectos da prescrição e seu conhecimento pelo Poder Judiciário, de Platão Barros; Férias Proporcionais: Aspectos, de Benedito Cruz Lyra; O Presidente dos Estados Unidos e o Controle dos Atos Internacionais de sua competência, de Orlando Chicre Miguel Bitar.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 6 de junho de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
José Marques Soares da Silva
Juiz Vice Presidente
Sulica Batista de Castro Menezes

Juíza Togada
Raul Sento-Sé Gravata
Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente
Juiz Togado

Semiramis Arnaud Ferreira
Juíza Convocada
Expedito Lobato Fernandez
Juiz Empregador
Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado.

(G. — Reg. n. 1829)

RESOLUÇÃO N. 819/73
Processo TRT P-426/73

Disciplina a concessão de férias compensatórias a funcionários da Justiça do Trabalho da 8a. Região, devidas a dias trabalhados durante o período mencionado no art. 48, parágrafo único, item "C" do Regimento Interno do TRT.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a permanência em exercício determinada por ato ou autorização da Presidência do TRT, nos dias mencionados no art. 48, parágrafo único, item "C", do Regimento Interno deste Tribunal, obriga aos funcionários para tal fim designados;

considerando que pelo serviço prestado durante o período regimental, mediante escala ou autorização estabelecida pela autoridade competente, os funcionários também passam a fazer jus ao direito de compensar os dias trabalhados como férias,

Resolve, unanimemente determinar:

I — Os servidores do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, que prestaram serviços, por determinação da Presidência do Tribunal, nos dias referidos no parágrafo único, item "C" do art. 48 do Regimento Interno, poderão gozar férias, por igual tempo, a título de compensação, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do TRT;

II — O gozo dessas férias atenderá sempre ao interesse do serviço e o período de sua fruição ficará a critério da Presidência do TRT, ouvido, em qualquer caso, o Diretor do Serviço ou o Presidente da Junta em que estiver lotado o funcionário;

III — É vedada a acumulação de férias compensatórias, podendo o servidor gozá-las conjuntamente ou não com o período de férias regulamentares.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 18 de junho de 1973.

(aa) **ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA**, Juiz Presidente; **JOSÉ MARQUES SOARES DA SILVA**, Juiz Vice-Presidente; **SULICA BATISTA DE CASTRO MENEZES**, Juíza Togada; **RAUL SENTO-SÉ GRAVATA**, Juiz Togado; **SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA** — Juíza Convocada; **LÍGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA** — Juíza Convocada; **EXPEDITO LOBATO FERREIRA**, Juiz Empregador; **FRANCISCO DA COSTA LOBATO** — Juiz Empregado.
(G. — Reg. n. 1977 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 207 — DE 1º DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:
Designar o Chefe da Seção de Material e Orçamento, Raimundo da Conceição Oliveira, símbolo PJ-3, deste Tribunal, para viajar à Brasília, a objeto de serviço, no período de três a seis de junho corrente, concedendo-lhe quatro (4) diárias no valor unitário de Cr\$ 192,50 (cento e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos) e passagem aérea no trecho Belém-Brasília-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1690 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 208 — DE 1º DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a.

Região, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Portaria n. 207 desta data.

RESOLVE:
Designar a Oficial de Administração nível 16-C, Eunice Serra Sanches, para substituir o Chefe da Seção de Material e Orçamento deste Tribunal, Raimundo da Conceição Oliveira, símbolo PJ-3, durante o seu afastamento, no período de quatro (4) a seis (6) de junho corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1717 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 210 — DE 4 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos dos Decretos 59.835 de 1966 e 61.049 de 1967, e, tendo em vista ainda a Resolução n. 704/73 de 31 de janeiro de 1973,

RESOLVE:
Atribuir gratificação pela Representação de Gabinete aos funcionários em exercício no Gabinete da Presidência do Tribunal, no mês de junho de 1973, no total de Cr\$ 3.641,00 (três mil seiscentos e quarenta e um cruzeiros):

ASSISTENTE:	
Carlinda da Costa Figueiredo	864,00
ASSISTENTE ADJUNTA:	
Helena Paredes Cunha	777,00
AJUDANTES:	
Antonio Castro de Oliveira	400,00
Domingos Fabiano Araujo	400,00
José Guilherme Nazaré de Sá	300,00
Guilherme Martins Pantoja	300,00
Pedro Mendes da Silva	300,00
Raimundo Nonato de Souza	300,00
	Cr\$ 3.641,00

Publique-se e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 1737 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 211 — DE 6 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ato n. 240,

RESOLVE:

Determinar que o Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8, Manoel Barros Pereira, removido a pedido, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém para a Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, continue servindo naquela Junta até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1771 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 212 — DE 7 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:
Autorizar o Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-9, Maria Helena Seixas Simões e a Auxiliar de Administração, nível 10-B, Aida Maria Cavaleiro de Macêdo Bentes, lotadas e com exercício na Seção do Pessoal do Serviço Administrativo do TRT da 8a. Região, a prestarem serviço extraordinário, no período de 8 de junho corrente a 20 de julho próximo, totalizando trinta dias úteis, antecipando-lhe de duas horas o expediente normal do trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1770 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 213 — DE 8 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de hoje, que autorizou a viagem do Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa às cidades de Porto Velho e Rio Branco, para presidir a instalação das Juntas de Conciliação e Julgamento daquelas cidades,

RESOLVE:
Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, seis diárias, no valor unitário de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), no período de 10 a 15 de junho corrente, e passagem aérea no trecho Belém-Manaus-Porto Velho-Rio Branco-Manaus-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JOSE MARQUES SOARES DA SILVA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 8a. Região, no impedimento do Presidente (G. — Reg. n. 1770 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 214 — DE 8 DE JUNHO DE 1973
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a convocação feita através do Of. TRT/GP/968/73, para que o Exmo. Sr. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto substitua, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, o Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Marinho Bezerra durante as férias regulamentares, no período de 2 a 31 de julho próximo,

RESOLVE:

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto, para assumir a Presidência da JCJ de Itacoatiara, quatro (4) dias de trânsito em datas imediatamente anteriores ao início das férias do Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Marinho Bezerra, e três (3) dias imediatamente consecutivos ao término das mencionadas férias, para regressar a esta cidade.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1770 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 215 — DE 8 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a construção da sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Civil Adelerme Maués Cavalcante, portador da Carteira Profissional n. 878, expedida pelo C.R.E.A., 1a. Região, para a função de Engenheiro Fiscal das instalações elétricas, hidráulicas e telefone da sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

A remuneração será de acordo com a tabela "B", da Resolução n. 664/72, do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1770 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 217 — DE 11 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a.

Região, no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista o que consta dos autos do Processo TRT SMO 06/73,

Resolve delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello, Juiz do Trabalho, Diretor do Fórum Trabalhista em Manaus, para que, naquela cidade, assinasse o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e a Conservadora Amazonas Ltda., em 12.3.1973, para execução do serviço de conservação e limpeza do prédio das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JOSE MARQUES SOARES DA SILVA

Vice-Presidente do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. — Reg. n. 1907 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 218 — DE 12 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Seção de Material e Orçamento, Raimundo da Conceição Oliveira, símbolo PJ-3, deste Tribunal, para viajar até Brasília, a objeto, no período de 14 a 16 de junho corrente, concedendo-lhe três (3) diárias no valor unitário de Cr\$ 192,50 (cento e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos) e passagem aérea no trecho Belem-Brasília-Belem.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JOSE MARQUES SOARES DA SILVA

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

(G. — Reg. n. 1869 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 219 — DE 14 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista o que consta da Portaria n. 218, data de ontem,

RESOLVE:

Designar a Oficial de Administração nível 16-C, Eunice Serra Sanches, para substituir o Chefe da Seção de Material e Orçamento deste Tribunal, Raimundo da Conceição Oliveira, símbolo PJ-3, durante o seu afastamento, no período de 14 a 15 de junho corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JOSE MARQUES SOARES DA SILVA

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

(G. — Reg. n. 1869 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 220 — DE 14 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a convocação feita através do Of. TRT/GP/968/73, para que o Exmo. Sr. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto substitua na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, o Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Marinho Bezerra durante as férias regulamentares, previstas no Processo TRT P-543/73, no período de 25 de junho a 23 de agosto próximo,

RESOLVE:

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto, para assumir a Presidência da JCJ de Itacoatiara, quatro (4) dias de trânsito em datas imediatamente anteriores ao início das férias do Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Marinho Bezerra, e três (3) dias imediatamente consecutivos ao término das mencionadas férias, para regressar a esta cidade.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JOSE MARQUES SOARES DA SILVA

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

(G. — Reg. n. 1870 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 222 — DE 18 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista os Atos números 243 e 244, de 5 de junho de 1973,

Resolve delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, para dar posse, após as formalidades legais, a Sônia Maria Cavalcanti da Silva e Herculano Wanderlin da Silva Gibson, nos cargos, respectivamente, de Auxiliar de Administração, nível 8-A e Chefe de Portaria, nível 13, da mencionada Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1926 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 223 — DE 18 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, alterar a Portaria 220, de 14 de junho de 1973, para conceder mais um (1) dia de trânsito ao Exmo. Sr. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto, a fim de assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, durante as férias regulamentares do Exmo. Sr. Juiz Presidente da referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1946 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 224 — DE 19 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta do Processo número TRT P-324/73 e o Ato n. 246, desta data,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de trânsito, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano, ao Exmo. Sr. Dr. Aluizio Marçal Macêdo Rodrigues, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1946 — Dia 1.8.1973)

PORTARIA N. 225 DE 19 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo número TRT P-324/73 e o Ato número 247, desta data,

RESOLVE:

Conceder dez (10) dias de trânsito, no período de 2 a 11 de julho do corrente ano, ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Barbôsa Penna Ribeiro, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1946)

PORTARIA N. 226 DE 19
DE JUNHO DE 1973
O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a.
Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Considerando o que consta
dos Processos números TRT
P-324/73, 521/73 e do Ato n.
248, desta data,

RESOLVE:

Determinar ao Exmo. Sr.
Dr. Carlos Ramundo Lisboa
de Mendonça, Juiz do Traba-
lho Presidente da Junta de
Conciliação e Julgamento de
Macapá, que assuma a Presi-
dência da Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Santa-
rém, em data de 10. de
agosto vindouro, dia imedia-
to ao término das férias re-
gulamentares devidas ao
exercício de 1973.

Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1946)

PORTARIA N. 227 DE 19
DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a.
Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Tendo em vista o interesse
do serviço,

RESOLVE Conceder:

I—Seis (6) dias de trânsito à
Exma. Sra. Dra. Lucy Sto-
ne Bivar Rodrigues, Juíza do
Trabalho Substituta, a partir
de 12 de julho vindouro, pa-
ra se apresentar a esta cida-
de, a fim de estagiar perante
a 6a. Junta de Conciliação
e Julgamento de Belém, de
19 a 29 do mesmo mês e, a
partir de 30, até ulterior de-
liberação, perante a 2a.
Junta de Conciliação e Jul-
gamento de Belém.

II — Passagem aérea no
trecho Parintins—Manaus—
Belém.

Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1946)

PORTARIA N. 228 DE 19
DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a

Região, no uso de suas atri-
buições legais, e
Tendo em vista o interesse
do serviço,

RESOLVE:

Delegar Competência ao
Exmo. Sr. Dr. Aluizio Mar-
gal Macedo Rodrigues, Juiz
Presidente da Junta de Con-
ciliação e Julgamento de Rio
Branco, para dar posse, após
as formalidades legais, ao
Guarda Judiciário, nível 8—A
Antonio Ambrósio da Silva,
nomeado conforme Ato n.
233, de 23 de maio de 1973,
publicado a 29 do mesmo mês
no Diário da Justiça do Es-
tado.

Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

PORTARIA N. 229 DE 19
DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a.
Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Tendo em vista o interesse
do serviço,

RESOLVE:

Delegar Competência ao
Exmo. Sr. Dr. Eduardo Bar-
bosa Penna Ribeiro, Juiz
Presidente da Junta de Con-
ciliação e Julgamento de
Porto Velho, para dar posse,
após as formalidades legais
à Auxiliar de Administração
Maria Uchoa
Martins da Rocha, nomeada
peio Ato número 221, de 23
de maio do corrente ano,
publicado a 29 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1946)

PORTARIA N. 230 DE 19
DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a
Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Tendo em vista o interesse
do serviço,

RESOLVE Conceder:

I Quatro (4) dias de trân-
sito à Exma. Sra. Juíza do
Trabalho Substituta Marilda
Wanderley Coelho Vianna, a
partir de 28 de junho cor-
rente, para assumir a Presi-
dência da JCJ de Macapá, no
dia 2 de julho, onde deverá
permanecer até o provimento

do cargo.

II — Passagem aérea no
trecho Belém—Macapá—Be-
lém.

Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1946)

PORTARIA N. 231 DE 19
DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a
Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Tendo em vista o interesse
do serviço,

RESOLVE Conceder:

I — Oito (8) dias de trân-
sito à Exma. Sra. Dra. Eu-
níce de Souza Botelho, Juíza
do Trabalho Substituta, a
partir de 24 de junho corren-
te, para assumir a Presidên-
cia da JCJ de Porto Velho no
dia 2 de julho, onde deverá
permanecer até o provimen-
to do cargo.

II — Passagem aérea no
trecho Belém — Porto Velho
— Belém.

Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1946)

PORTARIA N. 232 DE 19
DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a.
Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Tendo em vista o interes-
se do serviço,

RESOLVE Conceder:

I — Oito (8) dias de
trânsito ao Exmo. Sr. Dr.
Juiz do Trabalho Substituto
Ary Brandão de Oliveira, a
partir de 24 de junho corren-
te, para assumir a Presidência
da JCJ de Rio Branco no dia
2 de julho, onde deverá per-
manecer até o provimento do
cargo.

II — Passagem aérea no
trecho Belém—Rio Branco
— Belém.

Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1946)

PORTARIA N. 233 DE 19
DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a.

Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Tendo em vista a convoca-
ção constante do Of. TRT
GP/979/73,

RESOLVE:

Conceder passagem aérea
no trecho Manaus—Belém—
Manaus, e trinta (30) diárias,
no valor unitário de Cr\$...
303,33 (trezentos e três cru-
zeiros e trinta e três centa-
vos), ao Exmo. Sr. Dr. Pe-
dro Thaumaturgo Soriano
de Mello, Juiz Presidente da
1a. JCJ de Manaus, no perio-
do de 2 a 31 de julho próxi-
mo, em que virá compor o
"quorum" deste E. TRT.

Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 1946)

PORTARIA N. 234 DE 19
DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a.
Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Considerando o que consta
do Processo número TRT
P-526/73,

RESOLVE:

Designar a Contadora Au-
xiliar PJ-7, Maria da Graça
Silva Pereira, para substituir
a partir de hoje, 19 de junho,
a Contadora PJ-5, Maria Ar-
lêce Teixeira Ben'es, durante
o seu período de licença es-
tante.

Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

PORTARIA N. 235 DE 25
DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 8a.
Região, no uso de suas atri-
buições legais, e

Tendo em vista o interes-
se do serviço,

RESOLVE:

Designar o Diretor do Ser-
vício Administrativo deste
TRT, Djalma Lobato Muller,
símbolo PJ-2, para viajar
ao Rio de Janeiro, a objeto
de serviço, no período de 27
de junho, corrente a 11 de
julho próximo, concedendo-
lhe 15 diárias no valor unitá-
rio de Cr\$ 210,00 (Duzentos e
dez cruzeiros) e passagem aé-
rea no trecho Belém—Rio-

Belém

Publique-se de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. — n. 1991)

PORTARIA N. 240 DE 27 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria 238, de 26 de junho corrente;

RESOLVE:

Designar a Chefe da Seção Financeira, símbolo — PJ-3, Margarida Maria da Silva Tautongé, para substituir o Diretor do Serviço Administrativo do Tribunal, Dr.

Djalma Lobato Müller, símbolo PJ-2, durante o seu afastamento, no período de 27 de junho corrente à 11 de julho próximo.

Publique-se de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. — n. 2046)

PORTARIA N. 241 DE 27 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria 240 datada de hoje;

RESOLVE:

Designar a Oficial de Administração, nível 16C, Maria Elydia de Macêdo Moraes, para substituir a Chefe da Seção Financeira do Tribunal, símbolo PJ-3, durante o período de 27 de junho corrente a 11 de julho próximo, em virtude do disposto na Portaria 238 de 26 do corrente.

Publique-se de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. — n. 2046)

PORTARIA N. 242 DE 27 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo número TRT P-608/73 e o disposto no item II do artigo 150 da Lei 1.711/52;

RESOLVE:

Autorizar o Depositário PJ-6, Aldenor da Paixão e Silva, a prestar serviço extraordinário no período de 27 de junho corrente a 7 de agosto próximo, totalizando trinta dias úteis, antecipando-lhe de duas horas o expediente normal do trabalho.

Publique-se de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. — n. 2046)

PORTARIA N. 243 DE 28 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar Cléa Corrêa Pinto de Oliveira, Chefe da Seção do Pessoal e integrante da

Equipe Técnica de Ato Nível deste TRT, instituída pelo Ato 194, de 14.3.73, publicado no Diário da Justiça de 20 seguinte, para viajar a Brasília e Rio de Janeiro, a fim de tratar de assuntos relacionados com a referida Equipe, de 3 a 10 de julho vindouro, arbitrando-lhe oito (8) diárias, no valor unitário de Cr\$ 192,50 (Cento e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos) e passagem aérea no trecho Belém—Brasília—Rio—Brasília—Belém.

Publique-se de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. — n. 2046)

PORTARIA N. 244 DE 29 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar Maria de Lourdes Soares Nogueira, Chefe da Seção Processual, símbolo PJ-3, para substituir a Diretora do Serviço Judiciário, símbolo PJ-2, Lucymar Coelho Penna, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

PORTARIA N. 245 DE 29 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão hoje realizada.

RESOLVE:

Designar a Exma. Sra. Dra. Sulica Bastista de Castro Menezes, Juíza Togada, para viajar a objeto de serviço, de 3 a 10 de julho vindouro, a Brasília e Rio de Janeiro, arbitrando-lhe oito (8) diárias, no valor unitário de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) e passagem aérea no trecho Belém—Brasília—Rio—Brasília—Belém.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 2057)

PORTARIA N. 246 DE 29 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar Albertina Claire Fontes Dias Maia, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8, para substituir a Chefe da Seção Processual, símbolo PJ-3 Maria de Lourdes Soares Nogueira, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 2057)

PORTARIA N. 247 DE 29 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

Designar a Oficial de Administração, nível 16C Eunice Serra Sanches, para substituir o Chefe da Seção de Material e Orçamento deste Tribunal, Raimundo Conceição de Oliveira, símbolo PJ-3,

em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 2057)

PORTARIA N. 248 DE 29 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

Designar a Auxiliar Judiciária, símbolo PJ-8, Maria

Amália Queiroz de Souza, para substituir a Chefe da Seção de Acórdãos e Transferências deste Tribunal, Maria Ely Chaves de Araújo, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 2057)

PORTARIA N. 249 DE 29 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Oficial de Administração, nível 14-B Raimundo Hilário da Costa Moreira, para substituir o Avaliador F-17 Barnabé Rabelo Oeiras, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 2057)

PORTARIA N. 251 DE 29 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Auxiliar Judiciária, símbolo PJ-9, Ana Ermita dos Santos Carvalho, para substituir o Distribuidor, símbolo PJ-3, Fernando de Sá e Souza, no período de 2 a 31 de julho próximo.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 2057)

PORTARIA N. 252 DE 29 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Determinar que, no período de 2 a 31 de julho próximo, os encargos determinados pela Portaria n. 21, de 18 de janeiro do corrente exercício, publicada no Diário da Justiça do Estado do Pará de 17 de fevereiro seguinte, sejam atribuídos a Oficiala Judiciária PJ-5, Arlete Bentes Lima, que se encontra substituindo o Chefe do Protocolo Emmanuel Rodrigues Mattos.

Publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

PORTARIA N. 256 DE 2 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Alterar em parte a Portaria n. 253, de 29 de junho de 1973, para lotar na Seção do Pessoal do Serviço Administrativo da Secretaria desta TRT, Flávia Neri Ribeiro, Auxiliar de Administração, nível 8-A.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2114)

PORTARIA N. 258 DE 3 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço e o que consta das Portarias 253 e 256, de 29 de junho e 2 de julho, respectivamente,

R E S O L V E:

Determinar que a Auxiliar de Administração, nível 8-A, Flávia Neri Ribeiro, tenha exercício na Contadoria deste TRT, a partir da posse, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2114)

PORTARIA N. 259 DE 04 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo TRT SMO 08/73

R E S O L V E:

Delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Benedito Cruz Lyra, Juiz do Trabalho, Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, para que, naquela cidade, assinasse o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e o Serviço de Proteção Patrimonial — SPP, em 12 de março do ano em curso, para prestação do serviço de vigilância do prédio das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2283)

PORTARIA N. 260 DE 05 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT SMO 85/73,

R E S O L V E:

Autorizar ao Ordenador da Despesa do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, Diretor da Secretaria Geral do TRT da 8a. Região, a proceder ao supramencionado da importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Maria de Lourdes Matos Cercasin, Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, para atender despesas subordinadas à dotação 3.1.4.0 — Encargos Diversos, 01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento, do orçamento do exercício de 1973, para aplicação e comprovação no prazo de sessenta (60) dias.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2283)

PORTARIA N. 261 DE 5 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT SMO 113/73 e o disposto no item II do artigo 150 da Lei 1.711 de 28.10.52,

R E S O L V E:

Autorizar a Oficial de Administração, nível 16-C, Margarida da Mota Aranha, a prestar serviço extraordinário no período de 9 a 31 de julho corrente, totalizando dezoito dias úteis, antecipando-lhe de duas horas o expediente normal do trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2166)

PORTARIA N. 262 DE 9 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta da Portaria 231/73,

R E S O L V E:

Designar a Exma. Sra. Dra. Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da JCI de Porto Velho, para substituir o Exmo. Sr. Dr. Eduardo Barbosa Penna Ribeiro, na Presidência da

Comissão do Concurso C-68, instituída pela Portaria número 230/73.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2209)

PORTARIA N. 264 DE 9 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria 232, de 19 de junho de 1973,

R E S O L V E:

Designar o Exmo. Sr. Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da JCI de Rio Branco, para substituir o Exmo. Sr. Dr. Américo Marçal Macêdo Rodrigues, na Presidência da Comissão do Concurso C-67, instituída pela Portaria número 235/73.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2242)

PORTARIA N. 265 DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Substituto de Juiz Presidente, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, para dar posse, após as formalidades legais, a João Souza de Brito e Telma Marília Rebelo, no cargo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, nomeados respectivamente, pelos Atos números 266 e 267 de 10 de julho de 1973.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2242)

PORTARIA N. 266 DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Substituto de Juiz Presidente, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento

de Santarém, para dar posse ao Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8, Manoel Barros Pereira, removido da JCI de Santarém para a JCI de Castanhal e nomeado pelo Ato número 268 desta data, Chefe de Secretaria, símbolo 5-C, em comissão, da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, após as formalidades legais.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2242)

PORTARIA N. 267 DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço, e o que consta do Ato 268, de 10 de julho de 1973,

R E S O L V E:

Determinar ao Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, símbolo 5-C, Manoel Barros Pereira, que, a partir da posse, passe a estagiar na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, até a instalação da Junta em que terá exercício.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2242)

PORTARIA N. 271 DE 11 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço e o que consta da Portaria 238, de 25 de junho de 1973,

R E S O L V E:

Conceder mais duas diárias, referentes aos dias 11 e 13 de julho corrente, no valor unitário de Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) ao Diretor do Serviço Administrativo deste TRT, Djalma Lobato Muller, que se encontra no Rio de Janeiro a objeto de serviço.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência
do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 2283)

Boletim Eleitoral

ANº XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1973

NUM. 2.779 — 29

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY
Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

A T O N. 908

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e à vista da decisão desta Corte, em sessão do dia 27 de julho corrente.

R E S O L V E:

Nomear Preparador Eleitoral do município de Portel, pertencente a 15a. Zona (Breves) o eleitor Manoel Cardoso da Cunha, em substituição a Dómino de Souza Baia.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de julho de 1973.

Antônio Koury

Presidente

(G. Reg. n. 2460)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a ZONA

EDITAL n. 228/73
Pedido de 2a. Via

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, o pedido de 2a. Via de Título do eleitor abaixo relacionado:

Raimundo da Silva Barros inscrito sob o n. 12.112, lotado na 33a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pelo Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (20) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três (1973) Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 2.380)

EDITAL N. 229/73

Pedidos de 2as Vias

O Doutor Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de

Belém do Estado do Pará por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Oswalney Pires Bezerra, inscrito sob o número 48.699, lotado na 32a Secção;

Esmeralda Pinheiro Barbosa de Oliveira, inscrita sob o número 75.211, lotada na 167a Secção;

Antonio do Carmo Coêlho, inscrito sob o número 66.504, lotado na 141a Secção;

Antonio Cesar Lobato dos Santos, inscrito sob o n. 71.642 lotado na 160a Secção;

Dulcilia Alves da Silva, inscrita sob o número 18.412, lotada na 59a Secção;

Alberto Laurentino Batista inscrito sob o número 42.547, lotado na 73a Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (23) vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2406)

EDITAL N. 230/73

Pedidos de Transferências

O Doutor Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar

possa, que os eleitores.

Hortência Maria Tembra Moreira, portadora do Título eleitoral número 25.118 da 25a Zona de Salinópolis — Pará; Francisca Ilná Pinheiro, portadora do Título eleitoral n. 7.707, da 55a. Zona de Salinópolis — Ceará e José Bento Nascimento, portador do Título eleitoral da 21a. Zona de Alenquer-Pará, solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (23) vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2406)

EDITAL N. 231/73
Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. VIAS de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Luíza Barrocas Gonzaga, inscrita sob o n. 80.441, lotada na 176a. Secção;

Maria Neves Ribeiro Lins, escrita sob o n. 5457, lotada na 11a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (24) vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 2461)

EDITAL N. 232/73

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que por este Juízo, foi criada a 193a. Secção, que funcionará na Escola Padre Leandro Pinheiro, no bairro do Guamã.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (25) vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2462)

EDITAL N. 233/73
Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Carlos Alberto de Sousa, inscrito sob o n. 20.547, lotado na 58a. Secção;

Ladislau Gomes da Silva, inscrito sob o n. 7.696, lotado na 24a. Secção.

Almir Dias, inscrito sob o n. 70.480, lotado na 156a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que

será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (25) vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora, o datilografei e subscrevi.

a) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2462)

EDITAL N. 234/73

Pedidos de Transferências
O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores:

Alia Bensimon Benmerguy, portadora do Título eleitoral n. 61.353 da 1a. Zona de Belém — Pará;

Moyses Bemerguy, portador do Título eleitoral n. 90.756, da 1a. Zona de Belém — Pará;

Ernani Manoel de Sousa Motta, portador do Título eleitoral n. 22.298, da 20a. Zona de Santarém — Pará e Frederico dos Santos Caluf, portador do Título eleitoral n. 956, da 39a. Zona do Acará — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (25) vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora, o datilografei e subscrevi.

a) Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2462)

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 30a. ZONA

EDITAL DE 2a. VIA
N. 13/73

O Dr. Ossiam Correa de Almeida, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que nesta data, requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores: Erezita Gomes da Silva, título n. 4.080, lotada na 9a. Seção do Acará; Miguel Santos Correa da Silva, título n. 49.180, lotado na 24a. Seção de Ananindeua; Melquiades Almeida Barbosa, título n. 5.494, lotado na 23a. Seção de Icoaraci; Dulcineia Batista Rego, título n. 28.808, lotada na 19a. Seção de Ananindeua; José Ri-

bamar de Amorim, título n. 49.159, lotado na 42a. Seção de Icoaraci; Eloisa Helena Sobral Andrade, título n. 35.555, lotada na 10a. Seção de Mosqueiro; Orlanço Reis Sobral, título n. 36.072, lotado na 2a. Seção de Mosqueiro; Osvaldo Souza Moraes, título n. 35.514, lotado na 45a. Seção de Icoaraci; Veríssimo Dias Alcântara, título n. 43.425, lotado na 55a. Seção de Icoaraci, todos deferidos.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado neste Cartório, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de julho de 1973. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Ossiam Correa de Almeida
Juiz Eleitoral da 30a. Zona
(G. — Reg. n. 2512)

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS N. 13/73

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, faço público a quem interessar possa, que requereram Inscrições e foram DEFERIDAS as seguintes:

Cleonice Santos da Costa, Raimunda Coelho da Silva, Francisco de Assis Vilhena Nobre, Raimundo Carrias Costa, Ivo Ferreira Gomes Maria Suely da Silva Siqueira, Maria José Penha dos Santos, Maria das Dores da Silva, Ivete das Dores da Silva, Moisés Santos da Silva, Maria Helena da Cunha Rodrigues, José Maria Xavier do Nascimento, Benício Marques Viana, Maria da Conceição Viana, Raimundo Almeida da Silva, Aurea Ferreira de Souza, Antonio Ribeiro Lopes, Paulo Roberto de Sena, Manoel da Conceição Cruz, José Raimundo Pereira da Costa, Geraldo Emilio Valle, Orcina Rodrigues de Paiva, Francisco Silva, Edmilson da Silva Guimarães, Terezinha de Jesus Sales da Silva, Pedro Luiz, Raimunda Ferreira Rodrigues, Raimundo Menezes, Severino Soares Coutinho, Evilasio de Amorim Barros, Eunice Maria de Oliveira Machado, Maria de Nazaré Arraes Vale, Luiza Pereira Cordeiro de Aquino, Jeremias Leite Monteiro, Nazaré Cordeiro da Silva, Esmeralda Miranda da Silva, Osvaldo dos Santos Cordeiro, Rosa Barbosa Alves, Raimundo Alexandre de Brito, Laudina Santos de Souza, Domingos Pantoja Furtado, José Ribamar da Luz, Francisco de Oliveira Besteiro, Marly dos Anjos da Silva, Geraldo Ferreira Bastos, Delbanor José Silva dos Santos, Waldemar Olimpio de Souza Filho, Maria Correa da

Silva, Maria Ruth Pinheiro dos Santos, Guilherme Guerreiro de Castro, Rita Souza Pereira, Maria de Jesus da Silva, Raimundo Roberto Soares, Edivaldo de Oliveira Cunha, Maria Ruth da Silva Moraes, Raimundo Filho dos Santos Nunes, Hélio Moraes dos Reis, Raimundo Elias da Silva, Raimunda Ruth Mendes Serra, Maria de Fátima Assunção, Maria de Araújo dos Santos, Manoel Andrade dos Santos, Francisco Espirito Santo Lacerda, Alexandrina Pereira Macedo, Manoel Raimundo Teixeira da Silva, Silvestre

Viana e Silva, Zenaide Matos Menezes, Maria Sueli Furta do Andrade, Antonio Carlos Fonseca, Messias Castro dos Santos, Melquiades da Silva Madureira, José Oliveira Sales, e foram INDEFERIDOS os seguintes: Francisco de Souza Coelho, Maria Pereira Alves.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém, aos 16 dias do mês de julho de 1973.

João Carlos Sarmanho
Escrivão Eleitoral da 30a. Zona — Belém
(G. — Reg. n. 2362)

EDITAL DE 2a. VIA — N. 14/73

O Doutor Ossiam Correa de Almeida, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, nesta data requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores: Sandoval Taveira dos Santos, título n. 4.796 lotado na 2a. Seção de Icoaracy; Paulo Oscar de Melo Begot, título n. 51.128, lotado na 2a. Seção de Ananindeua; Margarida Pereira Vilhamarim, título n. 14.770, lotada na 15a. Seção de Ananindeua; Francisco Machado Duarte, título n. 3.486, lotado na 4a. Seção de Acará; Sérgio Figueiredo da Silva, título n. 35.444, lotado na 35a. Seção de Icoaracy; Admir Teofilo da Silva, título n. 51.876, lotado na 5a. Seção de Ananindeua; Zuleide Siqueira de Andrade, título n. 39.930, lotada na 9a. Seção de Ananindeua, todos deferidos.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado neste Cartório no lugar de Costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Juiz Eleitoral da 30a. Zona

(G. — Reg. n. 2.362)

ASSINATURA DO

DIÁRIO OFICIAL

Abatimento de 30% para as
Prefeituras paraenses.